

**RELATÓRIO**  
**CONFERÊNCIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE**  
**SÃO PAULO**  
**REGIONAL PENHA**

Local: Circo Escola / Rua Santo Henrique, 50 – Vila Ré

Data: Terça-feira, 04 de agosto de 2015.

## Conferência Regional da PENHA

Fernando Haddad

**Prefeito**

Luciana de Toledo Temer Lulia

**Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**

Cristina Margareth de Souza Cordeiro

**Secretária Municipal Adjunta da Assistência e Desenvolvimento Social**

Mariana Chiesa Gouveia Nascimento

**Chefe de Gabinete**

### **Comissão Organizadora Central da XI Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo**

#### **Sociedade Civil – Titulares**

Carlos Nambu (coordenação)

Natanael de Jesus Oliveira

Valeria da Silva Reis Ribeiro

#### **Sociedade Civil – Suplentes**

Daniel Martins Silva

Vera Aparecida Salgueiro Pereira

#### **SMADS**

Ana Maria de Almeida E. Cotic

Carmem Ligia Fontoura Bongiovanni

Conceição Lopes S. Mingato

Maria Izabel Rangel de Souza

Mirella Ferraz

Vânia Baptista Nery

#### **FAS/SP**

Regina Nascimento da Silva

Tatiana Penna Madeira

Ricardo de Lima

#### **FEBAS**

Elisabete Antolino

Elisabete Clementino Ferreira Lopes

Lucy Leite Balby

#### **Poder Público - Titulares**

Cássia Goreti da Silva

Gabriela Biazzi Justino da Silva

Walter Antonio Morato

#### **Poder Público Suplentes**

Claudia Elizabete da Silva

#### **Secretária Executiva**

Daiane Silva Liberi

Susana de Almeida Silva

#### **Comissão de Apoio a Infraestrutura**

Cristina Cordeiro (Secretaria Adjunta)

Kátia Cilene Gregorio (ESPASO)

Luis Antonio Glampaulo Sarro (Jurídico)

Pierra Barbosa Venturato (Cerimonial)

Rosana Costa Correa Parra (CGA)

#### **Comissão Regional**

#### **Sociedade Civil**

Eliana Neto (coordenação)

Fabio Machado

Viviane Augustinelli

#### **Poder Público**

Elaine Aparecida Goyano de Oliveira  
(coordenação)

Daniel Pregnotatto Maia

Denise de Melo

## Equipe Técnica

Brisa Serena Nascimento Guedes  
Carolina Lopes de Oliveira  
Claudiomar Queiroz da Cruz  
Cristiane da Costa Santos  
Cristiane Hyppolito  
Daniel Machado  
Daniela Kawano  
Edson Luiz Pereira  
Elizangela Claro  
Fábio Candido Bezerra  
Felipe Nicoletti Ribeiro  
Fernanda Cândido Bezerra

Jefferson de Souza Santana  
Jorge Fernando Ribeiro  
Juliana da Silva Henrique  
Marcel de Paula Silva  
Marcelo Pinzetta  
Maria Luiza Roda e Silva  
Mariane Oliveira da Silva  
Patrícia Alves de Mendonça  
Robson Ferreira da Silva  
Vinícius de Oliveira Simões  
Wilson Pinzetta

## Relatório

Cláudia de Lima Rocco e Costa

## Palestrante

Profa Ivone Pereira da Silva

## Conferência Regional da PENHA

### Lista de Siglas

BDC – Banco de Dados do Cidadão	CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social
BPC – Benefício de Prestação Continuada	CRECI – Centro de Referência de Cidadania para Idosos
CadÚnico – Cadastro Único para Programas Sociais	DEIJ – Departamento de Execuções da Infância e da Juventude
CAPE – Central de Atendimento Permanente e Emergências	DIEESE: Departamento Intersindical de Estatística e Estudo
CCA – Centro da Criança e do Adolescente	DIPRO Departamento de Estatística e Produção de Informação
CECOAS – Centro de Conhecimento em Assistência Social	DRU - Desvinculação da Receita da União
CEDESP – Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo	ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente
CEF – Caixa Econômica Federal	EIS – Escritório de Inclusão Social
CERU – Centro de Estudos Rurais e Urbanos da Universidade de São Paulo	ESPASO – Espaço Público do Aprender Social
CGA – Coordenadoria da Gestão Administrativa	FAS – Fórum de Assistência Social da Cidade de São Paulo
CGB – Coordenadoria da Gestão de Benefícios	FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social
CIB – Comissão Intergestores Bipartite	FIPE – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
CIT – Comissão Intergestores Tripartite	FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social
CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social
CMESCA – Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência, Abuso e Exploração Sexual Contra Crianças e Adolescentes	IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social	ILPI – Instituição de Longa Permanência para Idosos
CNRVV – Centro de Reverência às Vítimas de Violência	INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social
COEGEMAS – Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social	IPEA – Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas
COGEAS – Coordenadoria Geral de Assistência Social	IPVS – Índice Paulista de Vulnerabilidade Social
COMAS – Conselho Municipal de Assistência Social	LA – Liberdade Assistida (medida socioeducativa em meio aberto)
COMAS – Conselho Municipal de Assistência Social	LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
COMDEC – Comissão de Defesa Civil	LOA – Lei Orçamentária Anual
CONGEMAS – Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social	LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social
CONSEAS – Conselho Estadual de Assistência Social	MC – Ministério das Cidades
COPS – Coordenadoria do Observatório de Políticas Sociais	MDS – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
CPSB – Coordenadoria de Proteção Social Básica	MEC – Ministério da Educação
CPSE – Coordenadoria de Proteção Social Especial	MF – Ministério da Fazenda
CRAS – Centro de Referência de Assistência Social	MP – Ministério Público
	MPOG – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
	MS – Ministério da Saúde
	MSE – Medida Socioeducativa
	MT – Ministério dos Transportes

## Conferência Regional da PENHA

NOB-RH – Norma Operacional Básica – Recursos Humanos

NOB-SUAS – Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social

PAIF – Programa de Atendimento Integral à Família

PBF – Programa Bolsa-Família

PEA – População Economicamente Ativa

PED – Pesquisa de Emprego e Desemprego

PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

PGRFMM – Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima Municipal

PLANSEQ – Plano de Qualificação e Inserção Profissional para beneficiários do Programa Bolsa-Família

PLAS – Plano Municipal de Assistência Social

PNAA – Programa Nacional de Acesso à Alimentação

PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios

PNAS – Política Nacional de Assistência Social

PNCFC – Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária.

PPA – Plano Plurianual

PRO-AIM – Programa de Aprimoramento das Informações de Mortalidade da SMS

PRODAM – Empresa de Processamento de Dados do Município

PROJOVEM – Programa Nacional de Inclusão de Jovens

PRONASCI – Programa Nacional de Segurança Pública e Cidadania

PROSOCIAL – Banco de Dados dos Programas de Transferência de Renda do Estado de São Paulo

PSC – Prestação de Serviços à Comunidade (medida socioeducativa em meio aberto)

PSF – Programa de Saúde da Família

PTR – Programa de Transferência de Renda

RMSP – Região Metropolitana de São Paulo

SAC – Serviço de Atendimento ao Cidadão

SASF – Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Básica no Município

SEADE - Sistema Estadual de Análise de Dados (Fundação SEADE)

SEDM – Secretaria Estadual de Desenvolvimento Metropolitano

SEDS – Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social

SEE – Secretaria Estadual de Educação

SEF – Supervisão de Eventos Funcionais

SEHAB – Secretaria Municipal de Habitação

SEMPLA – Secretaria Municipal de Planejamento

SEO (NovoSEO) – Sistema de Execução Orçamentária

SERT – Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho

SF – Secretaria de Finanças

SGD – Sistema de Garantia de Direitos

SIAl – Sistema Integrado de Ações Intersecretariais

SIMPROC – Sistema de Cadastro e Consulta de Processos Municipais e Recursos Humanos

SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Sócio-Educativo

SIPIA – Sistema de Informações sobre a Infância e a Adolescência

SIS-RUA – Sistema de Informações sobre a População em Situação de Rua

# Conferência Regional da PENHA

## Sumário

<b>1.</b>	<b>Introdução</b> .....	<b>3</b>
1.1	Temática e Objetivos .....	6
<b>2.</b>	<b>Credenciamento</b> .....	<b>8</b>
2.1	Perfil dos Participantes .....	10
<b>3.</b>	<b>Realização</b> .....	<b>12</b>
3.1	Programação.....	12
<b>3.2</b>	<b>Plenária Inicial</b> .....	<b>13</b>
3.2.1	Composição da Mesa de Abertura.....	13
3.2.2	Palestra Magna .....	14
3.2.3	Composição de trabalho .....	15
3.2.4	Leitura e aprovação do Regimento Interno.....	15
3.2.5	Regimento Interno Aprovado .....	17
<b>4.</b>	<b>Relatório por Dimensão</b> .....	<b>24</b>
<b>4.1</b>	<b>Dimensão 1</b> .....	<b>24</b>
4.1.1	Participação.....	24
4.1.2	Relatoria.....	24
4.1.3	Quadro do instrumental Dimensão 1 – Propostas gerais.....	27
4.1.4	Quadro do instrumental Dimensão 1 – Encaminhado para o pleno .....	28
<b>4.2</b>	<b>Dimensão 2 - “Participação Social como fundamento do Pacto Federativo SUAS”</b> .....	<b>29</b>
4.2.1	Participação.....	29
4.2.2	Relatoria.....	29
4.2.4	Quadro do instrumental Dimensão 2 – Encaminhado para o Pleno .....	34
<b>4.3</b>	<b>Dimensão 3 – “Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo”</b> .....	<b>35</b>
4.3.1	Participação.....	35
4.3.2	Relatoria.....	35
4.3.3	Quadro do instrumental Dimensão 3 – Propostas Gerais.....	42
4.3.4	Quadro do instrumental Dimensão 3 – Encaminhado para o Pleno .....	43
<b>4.4</b>	<b>Dimensão 4 – “Consolidação do trabalho no SUAS na consolidação do pacto federativo”</b> .....	<b>44</b>

## Conferência Regional da PENHA

4.4.1	Participação.....	44
4.4.2	Relatoria.....	44
4.4.3	Quadro do instrumental Dimensão 4 – Propostas Gerais.....	50
4.4.4	Quadro do instrumental Dimensão 4 – Encaminhado para o Pleno.....	51
<b>4.5</b>	<b>Dimensão 5 – “Assistência Social é direito no âmbito do pacto federativo” .....</b>	<b>52</b>
4.5.1	Participação.....	52
4.5.2	Relatoria.....	52
4.5.3	Quadro do instrumental Dimensão 5 – Propostas Gerais.....	57
4.5.4	Quadro do instrumental Dimensão 5 – Encaminhado para o Pleno .....	58
<b>5.</b>	<b>Plenária Final .....</b>	<b>59</b>
<b>5.1</b>	<b>Moções .....</b>	<b>59</b>
<b>5.2</b>	<b>Prioridades Dimensões .....</b>	<b>60</b>
<b>5.3</b>	<b>Eleição de delegados e candidatos a delegados .....</b>	<b>67</b>
<b>6.</b>	<b>Avaliações da Conferência Regional da PENHA .....</b>	<b>71</b>

## ANEXOS

Anexo 1 .....	Lista de Presença Planificada em Ordem Alfabética
Anexo 2 .....	Apresentação SAS Penha
Anexo 3 .....	Apresentação Palestra Magna
Anexo 4 .....	Dinâmica de Grupo – “Escuta por Minuto”
Anexo 5 .....	Metodologia de Condução dos Trabalhos em Grupo
Anexo 6 .....	Apresentação e Aprovação das Propostas para a Plenária
Anexo 7 .....	Relação de Delegados
Anexo 8 .....	Relatório de Visita Técnica
Anexo 9 .....	Fichas de Avaliação
Anexo 10 .....	Quadro Instrumental 2 – Informações Gerais da Conferência e Programação da Conferência conforme divulgado no site do COMAS
Anexo 11 .....	Documentação Fotográfica
Anexo 12 .....	Fichas Originais e completas dos Conferencistas
Anexo 13 .....	Lista de Presença Original
Anexo 14 .....	Lista de Presença de Convidados e Observadores
Anexo 15 .....	CD com relatório na versão digital, lista de presença planificada e áudio da Conferência Regional

### 1. Introdução

A Constituição Federal de 1988 consagrou a concepção de Seguridade Social, enquanto Política Pública de Proteção Social, política de direitos, universal e de responsabilidade estatal, composta pelo tripé: Saúde, Previdência e Assistência Social.

A Política Nacional de Assistência Social – PNAS destaca ainda, o desafio da participação dos usuários nos conselhos de assistência social.

O Sistema Único de Assistência Social – SUAS tem como princípios a compreensão da matricialidade sócio-familiar, da descentralização político-administrativa e da territorialização, estabelecendo novas bases para relação entre Estado e a Sociedade Civil, para o financiamento e controle social da Política. Dentre seus eixos estruturantes está a valorização do controle social, estabelecendo um sistema democrático e participativo.

Seguindo esta trilha, necessário se faz a citação do controle social estabelecida na PNAS, que teve sua origem nos marcos legais aqui já citados, ou seja, Constituição Federal, Lei Orgânica da Assistência Social/LOAS e Sistema Único de Assistência Social/SUAS:

*“O **controle social** tem sua concepção advinda da Constituição Federal de 1988, enquanto instrumento de efetivação da participação popular no processo de gestão político-administrativa-financeira e técnico-operativa”.*

Dentro dessa lógica, o controle do Estado é exercido pela sociedade na garantia dos direitos fundamentais e dos princípios democráticos balizados nos preceitos constitucionais.



## Conferência Regional da PENHA

Na conformação do Sistema Único de Assistência Social, os espaços privilegiados onde se efetivará **essa participação são os conselhos e as conferências.**

As conferências têm o papel de avaliar a situação da assistência social, definir diretrizes para a política, verificar os avanços ocorridos num espaço de tempo determinado (artigo 18, inciso VI, LOAS, conforme descrito no PNAS/2004)

A nova versão da Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS), marco fundamental na estruturação do SUAS, promove avanços significativos na gestão e oferta de serviços socioassistenciais no Brasil, incentivando a participação e controle social. Aprovada pela Resolução CNAS nº 33/2012, NOB-SUAS 2012 em seu Art. 114 estabelece que:

*“A participação social deve constituir-se em estratégia presente na gestão do SUAS, por meio da adoção de práticas e mecanismos que favoreçam o processo de planejamento e a execução da política de assistência social de modo democrático e participativo”, e em seu Art. 125 institui que: O estímulo à participação e ao protagonismo dos usuários nas instâncias de deliberação da política de assistência social, como as conferências e os conselhos, é condição fundamental para viabilizar o exercício do controle social e garantir os direitos socioassistenciais.”*

A partir destas determinações, a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS tem contribuído para o fortalecimento do COMAS/SP, colegiados e fóruns para que se consolidem como espaços efetivos de participação da sociedade civil organizada.

No município de São Paulo, o Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS/SP criado em 2001 é a instância colegiada paritária do SUAS, composto pelos órgãos do governo municipal, por organizações da sociedade civil, representantes dos usuários e trabalhadores dos serviços socioassistenciais, sendo assim, um órgão deliberativo, normativo e fiscalizador da Política de Assistência

## Conferência Regional da PENHA

Social, diretamente vinculado à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS.

O Conselho, dentre suas muitas atribuições, tem a responsabilidade de realizar a Conferência de Assistência Social na Cidade de São Paulo. As Conferências Municipais da Assistência Social de 2015, que se realizarão em todo país, convocadas pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS e Ministério do Desenvolvimento Social - MDS, organizadas pelos Conselhos Municipais, com o apoio dos respectivos órgãos gestores - constituem-se na instância de maior importância para que a participação popular possa realizar-se de fato nos marcos **do SUAS**. O tema: "**CONSOLIDAR O SUAS DE VEZ RUMO A 2026**" foi definido para a XI Conferência Nacional de Assistência Social pelo CNAS, que orientará as Conferências Estaduais e Municipais.

Considerando o Pacto Republicano no SUAS rumo a 2026 - O SUAS que temos e o SUAS que queremos, os avanços exigirão novas estratégias e mecanismos que potencializem a capacidade de gestão e articulação intersetorial, a qualificação das prestações e a ampliação da capacidade do Sistema de incorporar especificidades do território e das populações atendidas. Os desafios irão além dos resultados alcançados pelas conferências antecessoras, projetarão um direcionamento da política para os próximos 10 anos, visando a construção de diretrizes para o Plano Decenal 2016-2026.

Haverá, portanto, a necessidade de mobilização nacional em torno do lema “o SUAS que temos e o SUAS que queremos. Para tanto deve-se levar em conta o enfrentamento das situações de desproteções sociais e a cobertura dos serviços, benefícios, programas e projetos nos territórios, o Pacto Federativo e a consolidação do SUAS, o fortalecimento da participação e do controle social para a gestão democrática e as diretrizes para o SUAS nos próximos dez anos: Plano Decenal 2016-2026.

## Conferência Regional da PENHA

### 1.1 **Temática e Objetivos<sup>1</sup>**

**Eixo Norteador:** As Diretrizes para o SUAS nos próximos dez anos – Plano Decenal 2016-2026

**Tema:** Consolidar o SUAS de vez, rumo a 2026.

**Lema:** Pacto Republicano no SUAS rumo a 2026: O SUAS que temos e o SUAS que queremos.

**Objetivo:** Avaliar a situação da Assistência Social, propor e deliberar diretrizes para o aperfeiçoamento do SUAS, enfatizando a participação e o controle social no município de São Paulo.

#### **Subtemas**

**Subtema 1** – O enfrentamento das situações de desproteções sociais e a cobertura dos serviços, programas, projetos, benefícios e transferência de renda nos territórios.

**Subtema 2** – O Pacto Federativo e a consolidação do SUAS.

**Subtema 3** – Fortalecimento da participação e do controle social para a gestão democrática.

\*Os conteúdos dos subtemas encontram-se no Informe CNAS nº 01/2015

---

<sup>1</sup> Informes nºs 1 e 4/2015 – Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS

## Conferência Regional da PENHA

### Dimensões

**Dimensão 1** – Dignidade Humana e Justiça Social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo.

**Dimensão 2** – Participação Social como fundamento do pacto federativo SUAS.

**Dimensão 3** – Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo.

**Dimensão 4** – Consolidação do trabalho no SUAS na consolidação do pacto federativo.

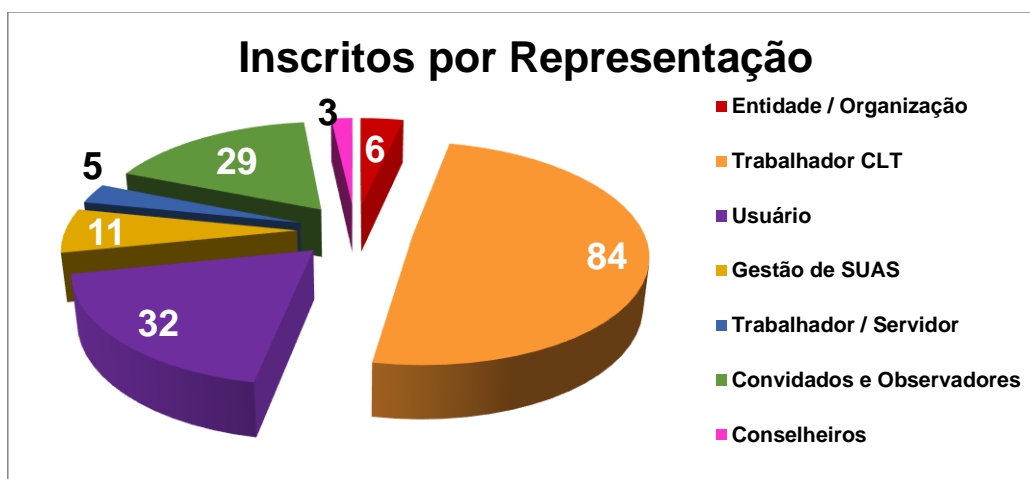
**Dimensão 5** – Assistência Social é direito no âmbito do pacto federativo.

## Conferência Regional da PENHA

### 2. Credenciamento

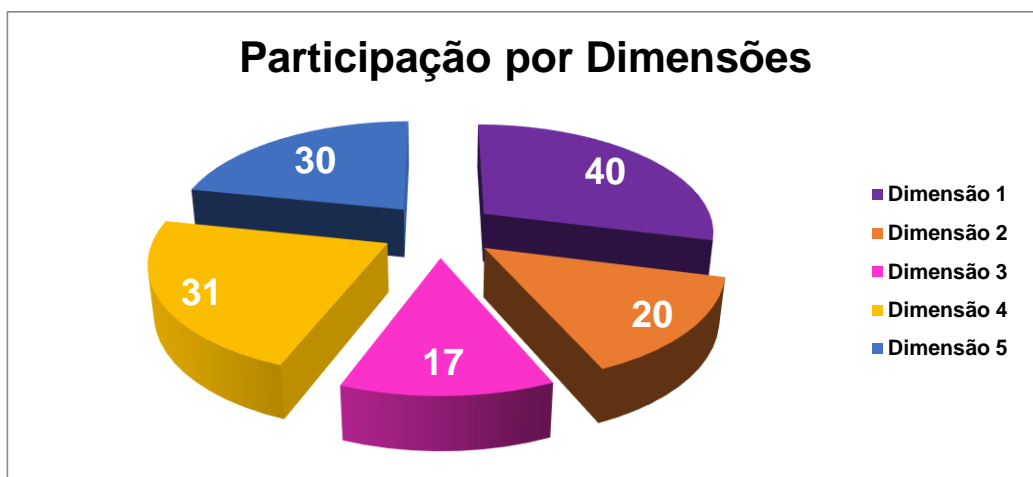
O credenciamento foi iniciado às 7h30 e encerrado às 10h36, após definição em regime de votação durante a plenária e números de credenciamento da **Conferência Regional da PENHA** foram os seguintes:

- 70 (setenta) participantes inscritos *online*;
- 68 (sessenta e oito) participantes inscritos presencialmente;
- 1 (um) participante inscrito após a conclusão da mesa de trabalho, de acordo com definição durante a plenária de abertura;
- 1 (uma) sala por dimensão para a realização dos trabalhos em grupo;
- Total no final do credenciamento: **170** (cento e setenta) participantes



<b><u>Categoria</u></b>	
Entidade / Organização	6
Trabalhador CLT	84
Usuário	32
<b>Subtotal Sociedade Civil:</b>	<b>122</b>
Gestão de SUAS	11
Trabalhador / Servidor	5
<b>Subtotal Poder Público:</b>	<b>16</b>
Convidados e Observadores	29
Conselheiros	3
<b>Total:</b>	<b>170</b>

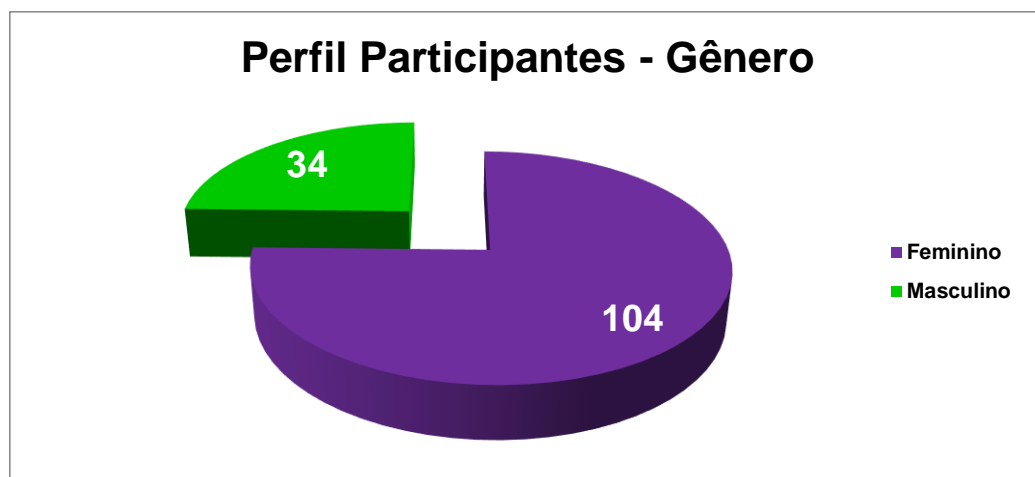
## Conferência Regional da PENHA



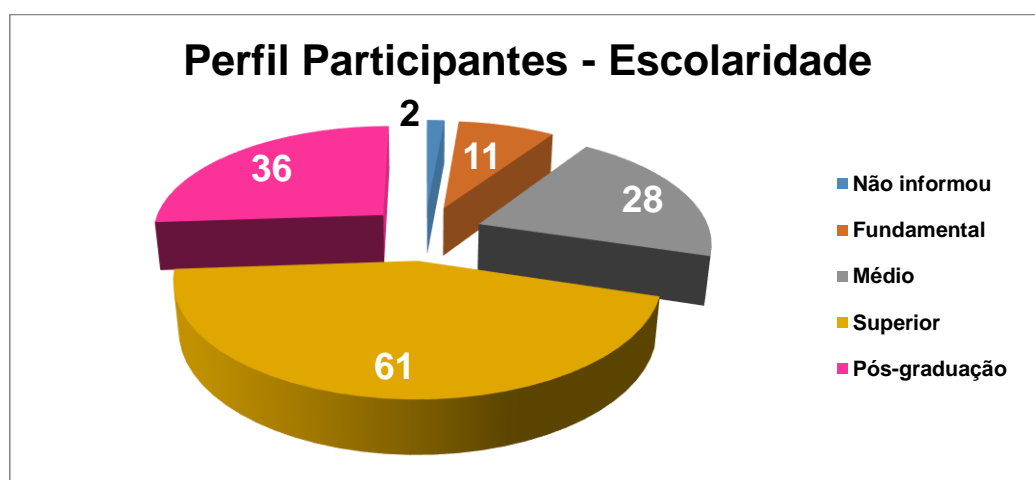
<b><u>Dimensões</u></b>	
Dimensão 1	40
Dimensão 2	20
Dimensão 3	17
Dimensão 4	31
Dimensão 5	30
<b>Total:</b>	<b>138</b>

As listas completas de presença e fichas de inscrição devidamente preenchidas podem ser conferidas no **Anexo 1**, ao final deste relatório.

2.1 Perfil dos Participantes

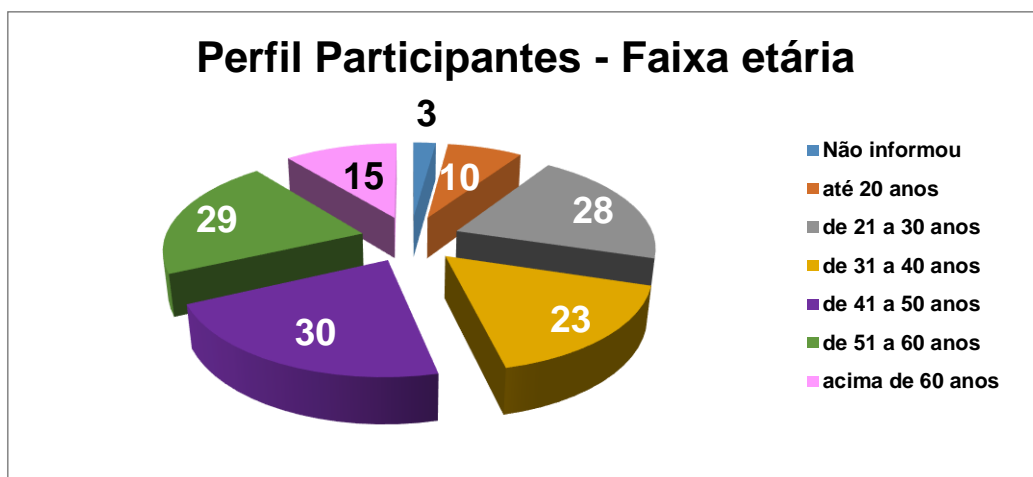


<u>Gênero</u>	
Feminino	104
Masculino	34
<b>Total:</b>	<b>138</b>



<u>Escolaridade</u>	
Não informou	2
Fundamental	11
Médio	28
Superior	61
Pós-graduação	36
<b>Total:</b>	<b>138</b>

## Conferência Regional da PENHA



<b>Faixa etária</b>	
Não informou	3
até 20 anos	10
de 21 a 30 anos	28
de 31 a 40 anos	23
de 41 a 50 anos	30
de 51 a 60 anos	29
acima de 60 anos	15
<b>Total:</b>	<b>138</b>



## Conferência Regional da PENHA

### 3. Realização

A **Conferência Regional de Assistência Social da PENHA** foi realizada na terça-feira, dia 04 de agosto de 2015, no Circo Escola, localizado à Rua Santo Henrique, 50, no bairro de Vila Ré.

Os participantes são moradores das comunidades, entidades sociais, representantes do Poder Público, usuários e trabalhadores do SUAS. A SAS Penha é composta dos distritos de Artur Alvim, Cangaíba, Penha e Vila Matilde cuja área é de 42,80km<sup>2</sup> e a população de 474.659 habitantes. Possui 2 (dois) CRAS, 1 (um) CREAS e 38 (trinta e oito) Serviços Conveniados da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, conforme publicação no Atlas Socioassistencial da Cidade de São Paulo, de janeiro de 2015.

#### 3.1 Programação

<i>Manhã</i>		<i>Atividade</i>
<i>Início</i>	<i>Término</i>	
7h30m	10h36m	Credenciamento
7h40m	8h45m	Café da Manhã
8h50m	11h14m	Plenária de Abertura
9h46m	10h28m	Palestra Magna
10h36m	11h11m	Leitura e Aprovação do Regimento Interno
11h20m	13h	Início dos Trabalhos em Grupo
12h40m	13h50m	Almoço

<i>Tarde</i>		<i>Atividade</i>
<i>Início</i>	<i>Término</i>	
14h	15h30m	Trabalho em Grupos para definição de diretrizes
	15h30m	Prazo Final para Entrega das Moções
15h51m	16h29m	Leitura e Aprovação das diretrizes definidas em Grupos
16h30m	17h12m	Eleição de Delegados e Candidatos a Delegados
	17h14m	Encerramento
16h45m	17h30m	Café da tarde

## Conferência Regional da PENHA

### 3.2 Plenária Inicial

Às 8h50m teve início a plenária inicial da **Conferência Regional da PENHA** com uma apresentação de coral do Núcleo de Convivência do Idoso (NCI) Bom Jesus do Cangaíba. Em seguida, informes sobre o credenciamento foram passados aos participantes antes da composição da mesa de abertura, visando a certificação da identificação do segmento escolhido por cada participante no crachá individual.

A Mestre de Cerimônias solicitou então que todos os presentes se colocassem em pé para execução do Hino Nacional, que foi apresentado pelo coral.

#### 3.2.1 Composição da Mesa de Abertura

<b>Mesa de Abertura</b>	
<b><u>Nome</u></b>	<b><u>Representação</u></b>
<b>Sra. Cássia Goreti da Silva</b>	Presidenta do COMAS
<b>Sr. Carlos Nambu</b>	Coordenador da Comissão Organizadora Central da XI Conferência Municipal de Assistência Social
<b>Sra. Márcia Seles</b>	Supervisora da SAS da Penha
<b>Sra. Ângela Cristina da Silva</b>	Representante da Organização Social Associação Cristã de Moços
<b>Sra. Elaine Goyano</b>	Representante do Poder Público e membro da Comissão Organizadora Regional
<b>Sra. Eliana Neto</b>	Representante da Sociedade Civil e membro da Comissão Organizadora Regional

A Representante do Poder Público e membro da Comissão Organizadora Regional iniciou cumprimentando a plenária e desejando um bom dia de trabalho a todos. A Representante do Sociedade Civil e membro da Comissão Organizadora Regional e a Representante da Associação Cristã de Moços também cumprimentaram todos os presentes e desejaram um bom dia de trabalho.

Em seguida, a Supervisora da SAS da Penha agradeceu a participação de todos, agradeceu o espaço cedido do Circo Escola e desejou um dia de trabalho com bastante reflexão, enfatizando a importância da eleição dos delegados.

## **Conferência Regional da PENHA**

O Coordenador da Comissão Organizadora Central cumprimentou as autoridades da mesa e todos os participantes, falou sobre a importância da construção do Plano Decenal e parabenizou as pessoas envolvidas na infraestrutura do evento, desejando um bom dia de trabalho.

A Presidenta do COMAS cumprimentou todos os participantes e agradeceu, um a um, os organizadores e componentes da mesa envolvidos na Conferência Regional, reforçando os avanços da Assistência Social e os desafios para os próximos 10 (dez) anos no SUAS e ressaltando a importância do registro de todas as diretrizes que são encaminhadas de cada Conferência Regional para construção dos rumos da Assistência Social. Em seguida, declarou aberta a Conferência Regional da PENHA.

A Mestra de Cerimônias convidou a Supervisora da SAS da Penha para a apresentação da região (**Anexo 2**).

A Supervisora iniciou a palestra relatando que está na Assistência Social há 30 (trinta) anos, dos quais 18 (dezoito) anos na região da Penha. Após contextualizar a Penha e informar os dados demográficos, apresentou os equipamentos e trouxe dados sobre os atendimentos destes equipamentos.

Em seguida, apresentou os serviços conveniados, os dados de atendimento e de financiamento. Finalizou desejando um excelente dia de trabalho a todos.

A Mestra de Cerimônias convidou a Profa. Ivone Pereira da Silva para a realização da Palestra Magna.

### **3.2.2 Palestra Magna**

A Mestra de Cerimônias apresentou então a palestrante Professora Ivone Pereira da Silva, Mestre em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo para a apresentação da Palestra Magna. Ivone, que atuou como assistente social na Prefeitura Municipal de São Paulo por 30 anos e é professora do curso de Assistência Social da Universidade Nove de Julho, tem experiência também na área

## Conferência Regional da PENHA

de pesquisa com ênfase em assistência domiciliar, assistência social, cuidador familiar e idoso dependente e dedica-se em aprofundar o conhecimento na Política Pública de Assistência Social e da pesquisa nesta área.

Após cumprimentar todos os presentes, a mestre deu início à Palestra Magna, conforme quadros apresentados no **Anexo 3**. Ao término de sua apresentação, a Profa. Ivone saudou a participação de todos e finalizou com uma frase de Eduardo Galeano, parabenizando os participantes e a Conferência Regional da Assistência Social.

### 3.2.3 Composição de trabalho

<b>Mesa de Trabalho</b>	
<b><u>Nome</u></b>	<b><u>Representação</u></b>
<b>Sr. Carlos Nambu</b>	Coordenador da Comissão Organizadora Central da XI Conferência Municipal de Assistência Social
<b>Sra. Márcia Seles</b>	Supervisora da SAS da Penha
<b>Sra. Elaine Goyano</b>	Representante do Poder Público e membro da Comissão Organizadora Regional
<b>Sra. Eliana Neto</b>	Representante da Sociedade Civil e membro da Comissão Organizadora Regional
<b>Sr. Carlos Henrique Cardoso de Aquino</b>	Representante da Sociedade Civil – Usuários, coordenador do Movimento Nacional de Rua

### 3.2.4 Leitura e aprovação do Regimento Interno

Dando abertura à leitura do Regimento Interno, o coordenador da Comissão Organizadora Central pediu algumas correções que tiveram de ser feitas antes da leitura do Regimento. Foram alterações necessárias, as seguintes:

## Conferência Regional da PENHA

<u>Referência</u>	<u>Alteração</u>
<b>Título</b>	Inclusão da palavra <b>Regional</b> após Conferência, indicando a nova nomenclatura do evento.
<b>Capítulo I, Art. 8º §1º</b>	Alteração do trecho “ <i>que a Ficha de Credenciamento deverá ser obrigatoriamente devolvida até a abertura do plenário do período da tarde para confirmação do credenciamento</i> ” para “ <b>que a Ficha de Credenciamento deverá ser recolhida pela empresa para confirmação do credenciamento</b> ”
<b>Capítulo III – dos Grupos</b>	Inclusão da letra <b>A</b> , após III, para diferenciação do capítulo que discorre sobre a temática;
<b>Capítulo V</b>	Correção da descrição da Resolução COMAS de 1017 e 1018/2015 para <b>1017 e 1016/2015</b>
<b>Capítulo V, Art. 17º, VI, §3º</b>	Inclusão da palavra <b>candidatos</b> antes da palavra Delegados
<b>Capítulo V, Art. 17º, VII</b>	Inclusão do termo <b>candidatos a delegados</b> no antes de X Conferência Estadual de Assistência Social de São Paulo
<b>Capítulo V, Art. 18º, Par. Único</b>	Inclusão do termo <b>candidato a</b> antes de Delegado

Em regime de votação, o Regimento Interno foi aprovado por contraste às 11h11 e às 11h14 a plenária inicial da **Conferência Regional da PENHA** foi encerrada.

## **Conferência Regional da PENHA**

### **3.2.5 Regimento Interno Aprovado**

**MINUTA DO REGIMENTO INTERNO DAS 31 CONFERÊNCIAS REGIONAIS  
XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO  
TEMA: “CONSOLIDAR O SUAS DE VEZ, RUMO A 2026”**

#### **CAPÍTULO I - Da Organização**

**Art. 1º** - A Conferência de Assistência Social da Cidade de São Paulo é foro de debate, na defesa dos direitos socioassistenciais, civis e políticos e na garantia do sistema de proteção social da Assistência Social.

**Art. 2º** - A Conferência Regional terá caráter deliberativo em seu âmbito e propositivo no âmbito Municipal, Estadual e Nacional. Será realizada conforme normativas do COMAS/SP.

**Art. 3º** - As Comissões Organizadoras Regionais são responsáveis pela sua infraestrutura e organização, conforme previsto na Resolução 1017/COMAS-SP/2015, sendo acompanhadas e subsidiadas pela Comissão Organizadora Central.

**Art. 4º** - As Conferências Regionais de Assistência Social serão realizadas no âmbito das 31 SAS – Supervisões de Assistência Social.

**Art. 5º** - A mesa coordenadora dos trabalhos da Conferência Regional será composta por:

I – Dois Coordenadores (Comissão Regional), sendo 1 (um mediador) ad referendo do plenário;

II – Um representante indicado e aprovado pelo COMAS/SP;

III– Um representante da SAS;

IV- Um representante da Sociedade Civil.

**§ 1º** – A escolha dos membros da mesa coordenadora, à exceção do Conselheiro do COMAS/SP, ficará a critério da Comissão Organizadora Regional.

**§ 2º** - Cabe aos Coordenadores:

I - Dar início aos trabalhos;

II - Garantir a palavra aos integrantes da Mesa e Plenário, e

III - Conduzir os trabalhos do dia;

**§ 3º** - Cabe ao Mediador:

I - Assegurar a realização da Conferência Regional observando o Regimento Interno e;

II - Garantir a interlocução com a Comissão Organizadora Regional.

**§ 4º** - A Mesa de Trabalho contará com o apoio da Empresa Contratada nos trabalhos do Plenário.

## **Conferência Regional da PENHA**

**Art. 6º** - As Comissões Organizadoras Regionais, constituídas em foros paritários, foram homologados pelo COMAS/SP, após a realização de Assembléias Regionais nas 31 regiões da SAS.

**Parágrafo Único** - As Comissões Regionais são de coordenação paritária (1 da Sociedade Civil e 1 do Poder Público), sendo passível de substituição a critério da Comissão Regional, respeitando-se a paridade.

**Art. 7º** - Serão participantes da Conferência Regional:

**I** - Conselheiros Municipais de Assistência Social;

**II** - Representantes da Gestão do SUAS e Trabalhadores do SUAS (Servidores);

**III** - Representantes de Entidades e Organizações, Trabalhadores do SUAS (CLT) e Organização de Trabalhadores, Usuários e Organização de Usuários;

**IV** - Representantes de Fóruns Regionais e Municipal voltados para a Assistência Social;

**V** - Representantes de Movimentos Sociais, Universidades, Conselhos de Categorias Profissionais e Fóruns de Etnia e de Gênero;

**VI** - Autoridades convidadas e presentes;

**VII** - Convidados e Observadores.

**§ 1º** - Os participantes da Conferência Regional deverão ser maiores de 15 (quinze) anos e 11(onze) meses, mediante apresentação de documento com foto.

**§ 2º** - A identificação dos participantes será por meio de lista de presença ou identificação on line, conforme metodologia aprovada pela Comissão Organizadora Central e específica por Segmentos (Entidades, Trabalhadores do SUAS - CLT), Usuários, Gestão do SUAS e Trabalhadores do SUAS - (Servidor) para a eleição, bem como Observadores e Convidados, dentre outros.

**§ 3º** - Participarão na eleição dos delegados da XI Conferência Municipal de Assistência Social, os segmentos previstos na Resolução COMAS/SP 1017/2015 de 03 de julho de 2015.

**Art. 8º** - Na Conferência Regional, o credenciamento será online e/ou presencial, caso necessário e será realizado em horário previsto na programação, mediante assinatura da lista de presença com entrega da Ficha de Credenciamento e com a escolha de vagas por grupo até o limite de vagas por Temática/Dimensão.

**§ 1º** – Fica estabelecido que a Ficha de Credenciamento deverá ser recolhida pela empresa para confirmação do credenciamento, em local a ser designado pela Comissão Organizadora Regional.

**§ 2º** - O participante que não devolver a ficha de Credenciamento ficará inabilitado a ser candidato a Delegado Municipal da XI Conferência Municipal de Assistência Social e/ou a candidato Delegado Estadual da X Conferência Estadual de Assistência Social.

### **CAPÍTULO II - Da Programação**

**Art. 9º** - A Conferência Regional terá a seguinte programação:

08h00 – Início do credenciamento;

## Conferência Regional da PENHA

08h30– Abertura; Hino Nacional; SAUDAÇÃO das autoridades presentes;

09h00- Palestra Magna e debate;

10h36 – Leitura e aprovação do Regimento Interno da Conferência Regional e encerramento do credenciamento dos participantes;

11h00 – Trabalho dos grupos;

13h00 – Intervalo para almoço;

14h00 – Continuação dos trabalhos dos grupos por Dimensões;

15h30 – Prazo para entrega das moções para mesa coordenadora e Plenário de apresentação, das prioridades referendadas nos grupos, para aprovação do Plenário e, aprovações ou rejeições das moções;

17h00 – Eleição, apresentação e referendo da delegação para a XI Conferência Municipal de Assistência Social e candidatos a delegados a X Conferência Estadual de Assistência Social;

18h00 – Encerramento.

**Parágrafo Único** – Esta programação poderá ser ajustada, conforme a necessidade, ad referendo do plenário, desde que respeite as Normativas do COMAS/SP.

### CAPÍTULO III - Da Temática

**Art. 10** - A Conferência Regional terá como tema “**Consolidar o SUAS de vez, rumo a 2026**”. Com o lema: Pacto Republicano no SUAS rumo a 2026: O SUAS que temos e o SUAS que queremos, e o objetivo de “Avaliar a situação da assistência social, propor e deliberar diretrizes para o aperfeiçoamento do SUAS, enfatizando a participação e o controle social no município de São Paulo”.

**§1º** - Subtemas:

**I** - Subtema 1: O enfrentamento das situações de desproteções sociais e a cobertura dos serviços, programas, projetos, benefícios e transferência de renda nos territórios.

**II** - Subtema 2: O Pacto Federativo e a consolidação do SUAS.

**III** - Subtema 3: Fortalecimento da participação e do controle social para a gestão democrática.

**§2º** - Dimensões:

**I** – Dimensão 1 – Dignidade Humana e Justiça social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo.

**II** - Dimensão 2 - Participação social como fundamento do pacto federativo no SUAS

**III** - Dimensão 3– Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo

**IV** - Dimensão 4 – Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do Pacto federativo

**V** - Dimensão 5–Assistência Social é direito no âmbito do pacto federativo

### CAPÍTULO III A – Dos Grupos



## **Conferência Regional da PENHA**

**Art. 11** - Os participantes serão subdivididos em grupos.

§ 1º - Cada grupo terá um Facilitador e Relator da Empresa Contratada.

§ 2º - Cabe ao Facilitador do Grupo:

I – Abrir e orientar a discussão;

II - Esclarecer dúvidas técnicas relativas ao Tema/Dimensão;

III - Coordenar e mediar os debates, assegurando o uso da palavra aos participantes;

IV - Assegurar que as propostas sejam encaminhadas e aprovadas por consenso ou maioria simples e;

V – Controlar o tempo.

§ 3º - Cabe ao Relator:

I - Registrar as propostas do grupo em instrumento próprio;

II - Apresentar o relatório à mesa coordenadora e ao plenário.

§ 4º – Fica estabelecido que as discussões nos grupos e plenário serão registradas em áudio pela Empresa contratada, sendo responsabilidade da Comissão Organizadora Regional disponibilizar equipamento de som para o plenário.

**Art. 12** - Nos grupos os participantes poderão fazer uso da palavra para intervenções, desde que não excedam 02 (dois) minutos ou poderão se manifestar por escrito e encaminhar ao Facilitador do Grupo.

**Art. 13** - Os Grupos deverão deliberar em seu Grupo Temático/Dimensão específico as propostas de prioridades que serão apresentadas ao Plenário da Conferência Regional. Após a aprovação, a Empresa Contratada deverá sistematizar as deliberações para subsidiar XI Conferência Municipal de Assistência Social.

§ 1º – Cada Grupo deverá propor às 2 prioridades Municipais, 1 Estadual e 1 da União dentro do seu Tema/Dimensão.

§ 2º – O referendo das propostas nos grupos dar-se-á por consenso ou maioria simples de votos.

§ 3º - No caso de mais de um Grupo de mesma Temática/Dimensão, cada Grupo deverá indicar até 4 representantes para, juntamente com os respectivos Facilitadores e Relatores, realizar a sistematização e indicação de 2 prioridades Municipais, 1 Estadual e 1 da União dentro do seu Tema/Dimensão para apresentação no Plenário.

### **CAPÍTULO IV - Do Plenário Final**

**Art. 14** - As moções deverão ser entregues aos Coordenadores da Comissão Organizadora Regional até o início do Plenário de aprovação das propostas no período da tarde, com anúncio de término realizado pelo Coordenador da Mesa, e assinadas por pelo menos 10% dos participantes.

**Art. 15** – No que se refere às intervenções:

## **Conferência Regional da PENHA**

**I** - Os conferencistas poderão manifestar-se sobre os destaques solicitados, esclarecimentos ou questões de ordem, verbalmente no máximo em 2 (dois) minutos, ou por escrito.

**II** - Não serão consideradas questões de ordem aquelas que forem compreendidas pela mesa como novo destaque, defesa de proposta ou esclarecimento durante o processo de votação.

**III** - No caso de manifestação contrária a uma proposta, serão abertas no máximo duas defesas às citadas manifestações, dando direito ao proponente e outros conferencistas a duas réplicas, respeitado o tempo de 2 (dois) minutos deliberado pelo Plenário, seguindo para o processo de votação por contraste e, havendo necessidade, será realizada a contagem de votos.

**IV** - A Mesa poderá abrir busca de consenso entre os proponentes, caso seja autorizado pelo plenário.

**V** - A Empresa Contratada garantirá apoio técnico nos plenários da Conferência, nas manifestações constantes no presente artigo, bem como na contagem de votos e organização da eleição e referendo dos delegados, sob coordenação da Comissão Organizadora Regional.

**Art. 16** - O Relator de cada grupo exporá a proposta e entregará para a mesa coordenadora os formulários padrão preenchidos durante a discussão dos grupos.

**§ 1º** – Visando a consolidação e sistematização dos resultados que serão apresentados na XI Conferência Municipal de Assistência Social, a Empresa Contratada será responsável pelo recolhimento das listas de presença, Fichas de Credenciamento (Presencial), instrumentais preenchidos pela Comissão e pelos grupos, o regimento aprovado pela plenária, moções e avaliação dos participantes.

### **CAPÍTULO V - DOS DELEGADOS (Conforme previsto na Resolução COMAS 1017 e 1016/2015)**

**Art. 17** – Critério de escolha dos Delegados(as) Titulares / Suplentes e Observadores, para a XI Conferência Municipal de Assistência Social.

**I** - Os delegados à XI Conferência Municipal de Assistência Social terão direito a voz e voto e deverão ser eleitos nas 31 Conferências Regionais.

**II** - Eleger delegados(as) e observadores(as) da Sociedade Civil para a XI Conferência Municipal de Assistência Social, garantindo prioritariamente, o critério de 1/3 (um terço) para cada um dos segmentos – Usuários, Trabalhadores do SUAS (Regime CLT) e Organizações/Entidades prestadoras de Serviços, Programas e Projetos de Assistência Social, bem como, no que se refere ao Poder Público composto pela Gestão do SUAS e os Trabalhadores do SUAS (Servidores),

**a)** Entende-se por Trabalhadores do SUAS na gestão da administração direta, aqueles que não tenham Cargos de Coordenação e Supervisão na Gestão (Coordenadores de CRAS, CREAS, CENTRO POP, Supervisores Regionais, Assessores do Gabinete de SMADS, Chefe de Gabinete, Secretária Adjunta e Secretária Municipal de Assistência Social).

**b)** Entende-se por Gestores da Administração direta, Coordenadores vinculados ao gabinete de SMADS, coordenadores de CRAS, CREAS, CENTRO POP, Supervisores Regionais, Assessores do

## Conferência Regional da PENHA

Gabinete de SMADS, Chefe de Gabinete, Secretária Adjunta e Secretária Municipal de Assistência Social.

**III** - A composição dos delegados da Sociedade Civil para a XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo será acrescida de 18 (dezoito) Conselheiros(as) da Sociedade Civil do COMAS - 9 (nove) titulares e 9 (nove) suplentes, os quais participarão da XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo, na condição de delegados(as) natos(as), desde que participem integralmente do processo (Plenário e Grupos) e com referendo da Plenária Final, em pelo menos 02 (duas) das 31 Conferências Regionais seguindo as orientações da Comissão Organizadora Central;

**IV** - Na representação dos Segmentos de Entidades, Trabalhadores (CLT) e Usuários serão eleitos:

**a)** Delegados titulares, com a obrigatoriedade da proporção de 1 (um) delegado(a) eleito(a) para cada 5 (cinco) participantes da Conferência Regional. Estes terão direito a voz e voto na XI Conferência Municipal;

**b)** Delegados suplentes, com a obrigatoriedade da proporção de 1 (um) delegado (a) eleito(a) para cada 10 (dez) participantes da Conferência Regional. Estes terão direito a voz na XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo;

**c)** Observadores - até o máximo de 10 (dez) por Conferência Regional, entre adultos e adolescentes, os quais terão direito a voz na XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo;

**V** - Na representação do Poder Público serão eleitos para a XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo, delegados(as) indicados(as) nas Conferências Regionais, sendo 2/3 de sua composição Trabalhadores do SUAS (Servidores), em consonância com o § 2º do Artigo 6º e, 1/3 será composto pela gestão conforme definido no § 3º do Artigo 6º, perfazendo um total igual à quantidade de delegados eleitos pela sociedade civil. Caso uma região não atinja o número necessário, este poderá ser complementado por representantes de outra região. Só poderão ser delegados, os representantes do Poder Público que participarem integralmente (Plenária e Grupos) da Conferência Regional, inclusive com referendo da plenária final. A composição dos delegados do Poder Público para a XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo será acrescida de 18 (dezoito) Conselheiros(as) do Poder Público do COMAS - 9 (nove) titulares e 9 (nove) suplentes.

**VI** - Serão considerados eleitos os candidatos que tiverem suas fichas do credenciamento preenchidas por completo, e no horário estabelecido, e obtiverem maior número de votos dos participantes, em pleito realizado em plenário.

§ 1º- Os delegados Titulares e Suplentes deverão ser apresentados pela Comissão Organizadora Regional para referendo final do Plenário.

§ 2º- Os delegados eleitos, ausentes no momento da apresentação, serão inabilitados, sendo indicado o suplente conforme a ordem decrescente de votos.

§ 3º - Todos os candidatos a Delegados Titulares e Suplentes para a X Conferência Estadual de Assistência Social de São Paulo deverão participar integral e obrigatoriamente de pelo menos uma Conferência Regional, e Municipal, sendo referendado pela mesma.

**VII** – A Empresa Contratada ficará responsável pela lista dos delegados titulares, suplentes e observadores, referente à XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo e candidatos a

## **Conferência Regional da PENHA**

delegados da X Conferência Estadual de Assistência Social de São Paulo, conforme dados previstos na ficha de inscrição.

**Art. 18** - Em cada uma das 31 Conferências Regionais serão eleitos dentre os Delegados Municipais da XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo:

- I – 1 (hum) Candidato a Delegado(a) Estadual do Segmento de Entidades;
- II – 1 (hum) Candidato a Delegado(a) Estadual do Segmento de Trabalhadores do SUAS (CLT) ou Organização de Trabalhadores;
- III – 1 (hum) Candidato a Delegado(a) Estadual do Segmento de Usuários ou Organização de Usuários;
- IV – 1 (hum) Candidato a Delegado(a) Estadual da Gestão do SUAS;
- V – 1 (hum) Candidato a Delegado(a) dos Trabalhadores do SUAS (Servidor)

Parágrafo Único: Cada candidato a Delegado Estadual terá o seu respectivo suplente eleito por ordem decrescente de votação.

**Art. 19** - Os Candidatos a Delegados Estaduais, conforme previsto no Art. 18 terão reuniões específicas na XI Conferência Municipal de Assistência Social entre seus pares do respectivo segmento.

**Art. 20** - Serão eleitos nas reuniões previstas no Art. 19:

- I – 1 (hum) Delegado Estadual do Segmento de Entidades;
- II – 1 (hum) Delegados Estadual do Segmento de Trabalhadores (CLT) ou Organização de Trabalhadores;
- III – 2 (dois) Delegados Estaduais do Segmento de Usuários ou Organização de Usuários;
- IV – 1 (hum) Delegado Estadual da Gestão do SUAS;
- V – 2 (dois) Delegados Estaduais do Segmento de Trabalhadores do SUAS (Servidor);
- VI – 2 (dois) Delegados Estaduais do COMAS/SP, considerando a paridade;
- VII – 1 (hum) Delegado Estadual da Secretaria Executiva do COMAS/SP.

**Parágrafo Único:** Na ausência dos candidatos a Delegados titulares, assumirão automaticamente os respectivos candidatos a Delegados suplentes eleitos na Regional.

**Art. 21** - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Regional em conjunto com o representante do COMAS/SP mediador da Conferência Regional ad referendum do Plenário.

**São Paulo, 04 de agosto de 2015.**

**Plenária da Regional da PENHA**

**Regimento Aprovado por contraste às 11h11**

Concluída a leitura e aprovação do Regimento Interno, os participantes foram divididos em grupos, de acordo com a dimensão escolhida, e encaminhados para as respectivas salas para o início das atividades dos Grupos de Trabalho.

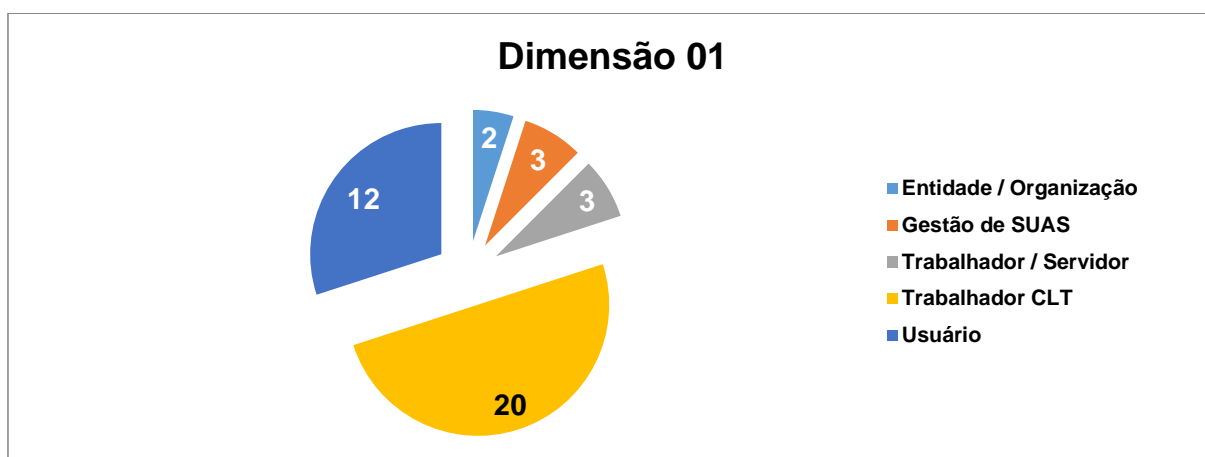
## 4. Relatório por Dimensão

### 4.1 Dimensão 1 - “Dignidade Humana e Justiça Social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no Pacto Federativo. ”

<b>DIMENSÃO 1</b>	<b>Dignidade Humana e Justiça social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no Pacto Federativo</b>
Facilitador (a)	Jefferson de Souza Santana
Relator (a)	Cristiane Hyppolito

#### 4.1.1 Participação

40 (quarenta) participantes se inscreveram na Dimensão 1.



#### 4.1.2 Relatoria

11h25 – Início dos trabalhos em grupo

O facilitador leu o Manual do Conferencista no tocante à Dimensão 1 e faz uma breve introdução dos temas que serão trabalhados durante o dia. Já tem início um processo de debate e discussão entre os participantes, quando alguns dos principais pontos de destaque são os seguintes:

- Necessidade de ampliação de vagas no SUAS;
- Necessidade de contratação de psicólogos no serviço de CCA;
- Necessidade de ampliação no número de vagas, mas também serviços no SUAS;

## Conferência Regional da PENHA

- Destaque para os mais de 5000 (cinco mil) atendidos nos CCAs e somente 1 (um) CEDESP com apenas 480 (quatrocentos e oitenta)
- Necessidade de aumentar o número de atendimentos no CEDESP; necessidade de aumentar o número de atendimentos;
- Diferença entre escolas técnicas e CEDESP - com formação mais ampla não só profissional e também de esporte e cultura;
- Análise de região: 22 serviços da proteção básica e 18 da proteção especial, dessa forma entende-se que a prevenção não está sendo executada por falta de serviços de proteção básica, tendo então os usuários menos chances de chegar a ter necessidade da proteção especial, na qual o adolescente já chega com todos os direitos;
- Perda de profissionais por causa dos baixos salários dos sócio educadores e também dos oficinairos;
- Importância do aumento da divulgação dos serviços - usuária de serviço para o idoso diz que gostaria de ter um atendimento telefônico para que qualquer pessoa possa encaminhar um caso;
- Importância de pensar que o importante é pensar nos próximos 10 (dez) anos como um serviço preventivo fortemente para que a proteção especial seja cada vez menos utilizada;
- Complexidade de trabalhar com população em situação de rua.

Após este primeiro momento de discussão, o grupo passou a debater quais ideias seriam as principais para serem pensadas e transformadas em diretrizes para serem levadas ao pleno. As iniciais foram as seguintes:

- Maior ampliação dos serviços CCI, CCA, CEDESP
- Profissionais “especializados”, aumentar o quadro de RH
- Ampliar os espaços de serviços da região
- Criar novos serviços da rede básica de atendimento do SUAS
- Melhoria salarial para os profissionais do serviço
- Divulgação dos direitos do SUAS, dos serviços e da forma de atendimento
- Ampliar os serviços de continuidade de atendimento como CEDESP
- Criação de políticas para atendimento de imigrantes

## **Conferência Regional da PENHA**

13h – Pausa para o almoço / 14h – Retomada dos Trabalhos em Grupo

Após o almoço, o facilitador colocou as diretrizes trabalhadas inicialmente no telão e a partir deste momento o grupo passou a construir os textos em uma reflexão coletiva. Depois de discussões, os encaminhamentos para as propostas foram as seguintes:

### **Municipais**

- Ampliar os serviços da rede de proteção básica de atendimento do SUAS, visando diminuir a necessidade de ampliação da proteção especial;
- Rever a política de RH do SUAS no âmbito do município de forma a contemplar toda rede de serviços e a gestão, inclusive estabelecendo um piso salarial municipal.

### **Estadual**

- Ampliar o repasse orçamentário e estabelecer uma porcentagem fixa anual, visando financiar os serviços do município, fomentando a política de Assistência Social.

### **Federal**

- Divulgar nos meios de comunicação a forma de acesso aos serviços e benefícios do SUAS e a dinâmica de atendimento.

4.1.3 Quadro do instrumental Dimensão 1 – Propostas gerais

**Dimensão 1- Dignidade Humana e Justiça social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no Pacto Federativo**

<b>Prioridades para o Município</b>	<b>Prioridades para o Estado e União</b>
Maior ampliação dos serviços CCI, CCA, CEDESP.	Criar novos serviços da rede básica de atendimento do SUAS.
Profissionais “especializados”, aumentar o quadro de RH.	Melhoria salarial para os profissionais do serviço.
Ampliar os espaços de serviços da região.	Divulgação dos direitos do SUAS, dos serviços e da forma de atendimento.
	Ampliar os serviços de continuidade de atendimento como CEDESP.
	Criação de políticas para atendimento de imigrantes

15h35 - Após aprovação das prioridades, a discussão foi encerrada.



4.1.4 Quadro do instrumental Dimensão 1 – Encaminhado para o pleno

**Dimensão 1- Dignidade Humana e Justiça social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no Pacto Federativo**

<b>Prioridades para o Município</b>	<b>Prioridades para o Estado e União</b>
Ampliar os serviços da rede de proteção básica de atendimento do SUAS, visando diminuir a necessidade de ampliação da proteção especial.	<b>Estado:</b> Ampliar o repasse orçamentário e estabelecer uma porcentagem fixa anual, visando financiar os serviços do município, fomentando a política de Assistência Social.
Rever a política de RH do SUAS no âmbito do município de forma a contemplar toda rede de serviços e a gestão, inclusive estabelecendo um piso salarial municipal.	<b>União:</b> Divulgar nos meios de comunicação a forma de acesso aos serviços e benefícios do SUAS e a dinâmica de atendimento.

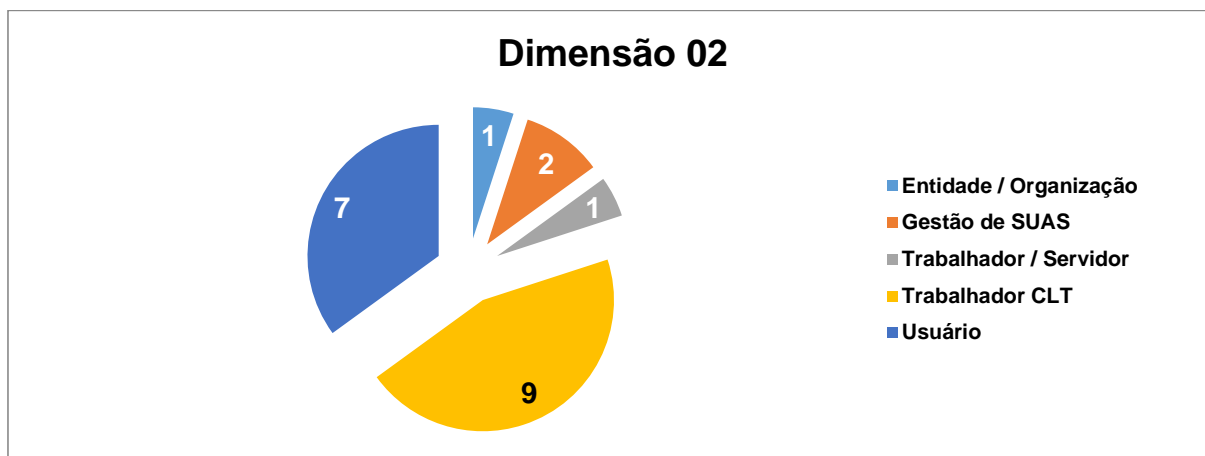
## Conferência Regional da PENHA

### 4.2 Dimensão 2 - “Participação Social como fundamento do Pacto Federativo SUAS”

DIMENSÃO 2	Participação social como fundamento do Pacto Federativo SUAS
Facilitador (a)	Daniel Guilherme Machado Pinto
Relator (a)	Carolina Lopes de Oliveira

#### 4.2.1 Participação

20 (vinte) participantes se inscreveram na Dimensão 2.



#### 4.2.2 Relatoria

11h20 - Inícios dos trabalhos em grupo

Facilitador falou sobre a dinâmica do dia e como conduziria a discussão do grupo - primeiramente uma conversa coletiva sobre a temática e, em seguida, o grupo seria dividido em subgrupos. Para a introdução da temática, facilitador utiliza o material de apoio e pergunta ao grupo se dentro dos espaços de intervenção profissional já existem espaços de participação popular.

Participante diz que no SAICA onde atua os usuários tem noção de que aquele um espaço para eles, mas ainda é uma construção de direito, que acontece através de reuniões que de formação.

## Conferência Regional da PENHA

Outro conferencista comenta sobre vivência anterior no bairro e descreve duas formas de participação: conselhos deliberativos e conselhos construtivos, pontuando que estes espaços eram abertos à população até a troca de gestão.

Facilitador comenta sobre a articulação para fomentar a participação dos usuários, quando um participante diz que os canais de participação já existem e que as redes conveniadas possuem espaços de avaliação dos serviços. Fala ainda sobre os fóruns que acontecem na região, que abrangem diversos setores, mas ressalta que nota percebe que mesmo havendo esses espaços, ainda são espaços esvaziados e questiona o porquê desse esvaziamento.

Facilitador toma a palavra e faz mais alguns questionamentos ao grupo, além da responsabilidade dos usuários, como os trabalhadores se veem nesse processo, percebe-se contemplado no seu espaço de intervenção. Alguns dos pontos destacados pelos participantes a partir deste momento no debate foram os seguintes:

- Desafio do profissional em construir a política de assistência social como política de direito;
- Informação como instrumento para a construção de autonomia dos usuários;
- Falta de participação relacionada com o atual cenário político, o que faz com que a população olhe a intervenção do Estado com descrédito;
- Limitação de determinados serviços para que haja a participação eficaz como as medidas socioeducativas, uma vez que é necessária uma construção/ formação contínua do processo de entendimento do que é direito;
- Papel do trabalhador não sendo o de escolher e sim construir com a população os critérios, pois fortalece a aquele território;
- A questão de muitos jovens que cumprem L.A serem calados devido aos preconceitos e não terem conhecimento de seus direitos. Mesmo os jovens que não cumprem medidas também não se inserem nos espaços por comodidade;

Facilitador pergunta ao grupo como tem se dado a participação dos usuários no planejamento, quando são levantados os seguintes pontos:

## Conferência Regional da PENHA

- Muitos serviços têm uma prática de “empurra, empurra” e ninguém resolve nada, enquanto para o usuário é muito difícil entender onde buscar os direitos;
- Secretaria de Educação é a mais afastada das outras Secretarias, quando esta deveria estar mais disponível para ouvir e mais aberta para uma construção coletiva no território;
- Todos os serviços da Assistência precisam trabalhar os estigmas, reforçar a intersetorialidade para a consolidação da política de Assistência;
- Espaços deliberativos precisam abranger diversos públicos para que as informações não cheguem aos usuários informações distorcidas;

13h – Pausa para o almoço / 14h – Retomada dos Trabalhos em Grupo

Ao retornar, facilitador explica ao grupo que as diretrizes serão construídas da seguinte forma: duas no âmbito municipal, uma Estado e uma Federal, propõe que o grupo se divida em dois subgrupos e determina 45 minutos para a construção das diretrizes. Os subgrupos construíram as seguintes propostas de diretrizes:

**Municipal:** Otimizar e legitimar os espaços nos serviços socioassistenciais da rede conveniada e direta, para a participação da sociedade nas discussões e debates.

**Municipal:** Ampliar a comunicação sobre as possibilidades de participação da sociedade civil (usuários, organizações e trabalhadores), esclarecendo que o atual público da Assistência Social é compreendido para além da vulnerabilidade de baixa renda, incentivando a participação em planejamento, execução, controle, monitoramento e avaliação dos serviços, programas e políticas de Assistência Social.

**Estado:** Fiscalização Supervisionar a efetiva implantação e funcionamento dos canais de participação da sociedade civil nas políticas de assistência dos municípios, bem como, oportunizar a participação dos municípios na definição das políticas estaduais de Assistência.

**União:** Divulgação nas mídias sobre os serviços assistenciais, na forma institucional com divulgação constante;

## **Conferência Regional da PENHA**

Após discussões dos participantes para definições das diretrizes finais, os encaminhamentos para as propostas foram as seguintes:

### **Municipais**

- Otimizar e legitimar os espaços nos serviços socioassistenciais da rede conveniada e direta, para a participação da sociedade nas discussões e debates;
- Ampliar a comunicação sobre as possibilidades de participação da sociedade civil (usuários, organizações e trabalhadores), esclarecendo que o atual público da Assistência Social é compreendido para além da vulnerabilidade de baixa renda, incentivando a participação em planejamento, execução, controle, monitoramento e avaliação dos serviços, programas e políticas de Assistência Social.

### **Estadual**

- Supervisionar a efetiva implantação e funcionamento dos canais de participação da sociedade civil nas políticas de assistência: dos municípios, bem como, oportunizar a participação dos municípios na definição das políticas estaduais de Assistência.

### **Federal**

- Divulgação sistemática nas mídias diversas, como TV-Metrô e redes sociais sobre os serviços assistenciais na forma institucional, visando a redução dos estigmas e preconceitos ligados aos vários públicos da assistência social tal como imigrantes, adolescentes em conflitos com a lei, população em situação de rua entre outros.

4.2.3 Quadro do instrumental Dimensão 2 – Propostas Gerais

<b>Dimensão 2- Participação Social como fundamento do Pacto Federativo SUAS</b>	
<b>Prioridades para o Município</b>	<b>Prioridades para o Estado e União</b>
Otimizar e legitimar os espaços nos serviços socioassistenciais da rede conveniada e direta, para a participação da sociedade nas discussões e debates;	Fiscalização e supervisão da efetiva implantação e funcionamento dos canais de participação da sociedade civil nas políticas de assistência dos municípios, bem como, oportunizar a participação dos municípios na definição das políticas estaduais de Assistência;
Ampliar a comunicação sobre as possibilidades de participação da sociedade civil (usuários, organizações e trabalhadores), esclarecendo que o atual público da Assistência Social é compreendido para além da vulnerabilidade de baixa renda, incentivando a participação em planejamento, execução, controle, monitoramento e avaliação dos serviços, programas e políticas de Assistência Social	Divulgação nas mídias sobre os serviços assistenciais, na forma institucional com divulgação constante;

15h15 - Após aprovação das prioridades, a discussão foi encerrada.

4.2.4 Quadro do instrumental Dimensão 2 – Encaminhado para o Pleno

**Dimensão 2- Participação Social como fundamento do Pacto Federativo SUAS**

<b>Prioridades para o Município</b>	<b>Prioridades para o Estado e União</b>
<p>Otimizar e legitimar os espaços nos serviços socioassistenciais da rede conveniada e direta, para a participação da sociedade nas discussões e debates.</p>	<p><b>Estado:</b> Supervisionar a efetiva implantação e funcionamento dos canais de participação da sociedade civil nas políticas de assistência: dos municípios, bem como, oportunizar a participação dos municípios na definição das políticas estaduais de Assistência.</p>
<p>Ampliar a comunicação sobre as possibilidades de participação da sociedade civil (usuários, organizações e trabalhadores), esclarecendo que o atual público da Assistência Social é compreendido para além da vulnerabilidade de baixa renda, incentivando a participação em planejamento, execução, controle, monitoramento e avaliação dos serviços, programas e políticas de Assistência Social.</p>	<p><b>União:</b> Divulgação sistemática nas mídias diversas, como TVmetrô e redes sociais sobre os serviços assistenciais na forma institucional, visando a redução dos estigmas e preconceitos ligados aos vários públicos da assistência social tal como imigrantes, adolescentes em conflitos com a lei, população em situação de rua entre outros.</p>

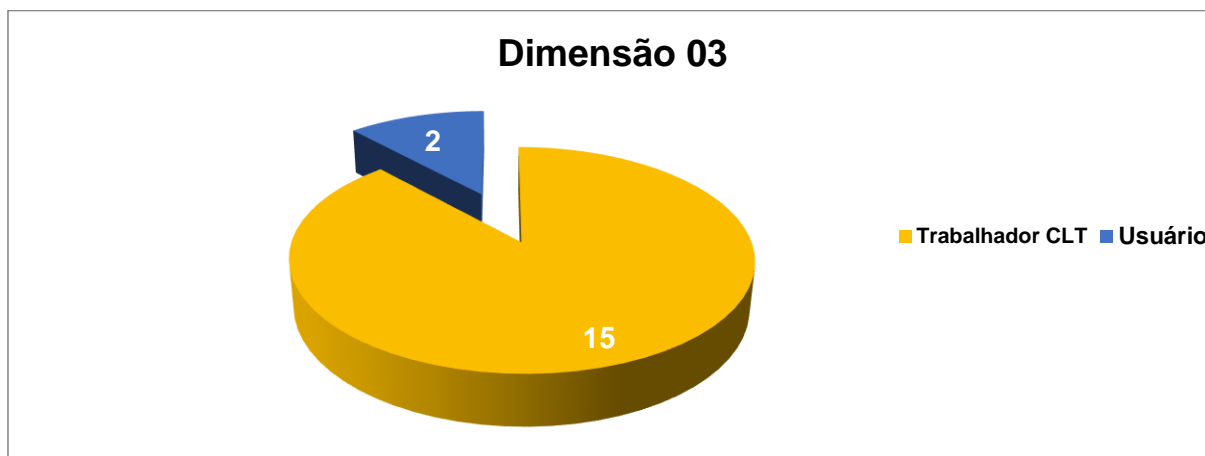
## Conferência Regional da PENHA

### 4.3 Dimensão 3 – “Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo”

<b>DIMENSÃO 3</b>	<b>Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo</b>
Facilitador (a)	Cristiane da Costa Santos
Relator (a)	Juliana da Silva Henrique

#### 4.3.1 Participação

17 (dezesete) participantes se inscreveram na Dimensão 3



#### 4.3.2 Relatoria

11h21 – Início dos trabalhos em grupo

Após breve apresentação, a facilitadora propôs que as atividades começassem a partir da releitura do instrumental localizado na página 16 do material de apoio, especificamente condizente à dimensão 3 e os subtemas que norteiam às Conferências

Foi lembrado que todas as normatizações na área da Assistência Social estão contempladas pelas portarias 46 e 47. A conversa então foi direcionada no sentido de questionar se de fato a Assistência Social e suas práticas cotidianas estão contempladas por estas diretrizes.



## Conferência Regional da PENHA

Uma das participantes iniciou o debate ressaltando a importância de lembrar que a Assistência Social não é um favor e sim um direito. Uma das usuárias falou de sua experiência enquanto mãe de uma criança com necessidades especiais. Falou que para ela a Assistência Social é praticamente inexistente. Ressalta a dificuldade em conseguir vários tipos de atendimento a sua filha. Evocou a testemunha de uma trabalhadora presente que conhece seu histórico de buscas por serviços que são necessários para o atendimento de sua família.

Uma participante lembrou que de fato há problemas no sistema, mas caso seja feita uma comparação histórica, a situação já melhorou na medida em que este tipo de atendimento nem existia. Outra participante reforçou que de fato a Assistência não está sendo cumprida de modo eficiente. Novamente a usuária fala das dificuldades em aposentar sua filha com necessidades especiais e relata sua dificuldade em sustentar suas demais crianças. Pede para ser esclarecida sobre os direitos constitucionais que não a contemplam.

A facilitadora retomou a discussão direcionando os questionamentos para as dificuldades que existem de diálogo intersetorial na medida em que o caso relatado pela usuária está vinculado à frágil relação entre a Assistência Social e o Serviço Único de Saúde. As demais participantes levaram a discussão para o âmbito de uma efetiva multidisciplinaridade que dê conta de possibilitar um diálogo e uma parceria entre as diversas áreas que atendem os cidadãos.

Os principais pontos levantados a partir deste momento foram os seguintes:

- Assimetria nas relações entre os entes federados. O Estado faz suas cobranças em cima do cidadão e não dá a sua devida contrapartida. Os governantes precisavam ter mais sensibilidade e conhecimento das necessidades dos usuários;
- Primazia da responsabilidade do Estado para que haja um aprimoramento no atendimento;
- Necessidade de atendimento diferenciado para pessoas portadoras de necessidades especiais. O auxílio financeiro não consegue atender as necessidades básicas com medicamento e alimentação;

## Conferência Regional da PENHA

- Problema atual de “bullying” contra os deficientes físicos nas escolas, sendo de suma importância o acompanhamento de um psicólogo; todavia, estes casos não são acompanhados com seriedade;

A falta de cumprimento da lei foi unanimidade entre as falas na medida em que muitas das questões primordiais para um bom exercício da Assistência Social não são postas em prática.

A facilitadora lembrou que todas as falhas apontadas estão de fato previstas pela portaria número 46, o que coloca o problema novamente no âmbito de quais são as medidas que precisam ser tomadas para que elas sejam realizadas de modo satisfatório. Lembrou que o recurso orçamentário é uma temática importante e precisa ser contemplada nas discussões.

As conquistas e os benefícios já existentes foram lembrados, assim como a capacitação para os profissionais que são contempladas por outras dimensões discutidas por outros grupos de trabalho. As lutas por uma ampliação dos direitos e uma cobrança para um aumento do papel no estado para os direitos são necessárias para que as desigualdades sejam amenizadas. É através destas lutas que a classe trabalhadora conquistou seus direitos. Sendo assim, a atuação da usuária e seu histórico de busca por ampliação dos seus direitos foi parabenizada.

Uma das participantes relembrou que o foco da discussão precisa estar vinculado à responsabilidade do Estado para com a efetivação da Assistência Social. Este movimento já está caminhando a partir da implementação do CADÚnico.

Houve uma fala que apontou as dificuldades de atendimento e benefícios direcionados aos idosos. Um problema recorrente é o fato de uma pessoa aposentada não conseguir aposentadoria para um familiar com necessidades especiais por já haver um beneficiado pertencente ao mesmo núcleo familiar. Isso causa diversos empecilhos para um aprimoramento da qualidade de vida da população mais vulnerável socialmente.

## Conferência Regional da PENHA

Para dar continuidade às atividades, a facilitadora propôs que as participantes mantivessem o foco na elaboração das propostas de diretrizes. Pensou em dividi-las em subgrupos, mas devida ao número diminuto de participantes, elas optaram por manter a formação do grupo original para que elas pudessem elaborar conjuntamente todas as propostas.

A facilitadora resumiu todas as questões que mais foram levantadas durante as discussões e sistematizou alguns temas mais recorrentes copiando-os em folhas que ficaram dispostas no chão no meio do círculo formado pelas participantes. Assim, todas as pessoas presentes conseguiam visualizar facilmente os principais pontos que precisavam ser levando em conta na hora de pensarem nas propostas de diretrizes.

A necessidade de pensar as propostas divididas entre aquelas que são responsabilidade respectivamente do poder municipal, estadual e federal dividiu as questões de modo mais organizado. Os pontos principais foram divididos em quatro grupos de ideias, a saber:

- 1) Efetivação da responsabilidade do estado – primazia / Criação de instrumento de fiscalização subordinada ao Conselho Municipal / Falta de comunicação entre os serviços dos diversos setores. Ausência dos setores na conferência de Assistência.
- 2) Efetivação normativa-operacional / Presença dos diferentes serviços em espaços únicos / Terceirização e precarização do serviço socioassistencial/ Precarização do suporte intersetorial
- 3) Limitação inadequada da verba destinada à assistência.
- 4) Atendimento Intersetorial/ Ampliação dos benefícios emergenciais, contemplando questões de adequação pautada no poder aquisitivo/ Readequação dos benefícios de renda.

A facilitadora pediu para que as gestoras presentes explicassem quais são os indicadores e como elas sabem quais são as informações que elas têm para saber os grupos que são assistidos por cada regional. Uma das gestoras falou sobre a centralidade da família na hora de pensar o atendimento e encaminhamento para cada

## Conferência Regional da PENHA

órgão competente dos casos levantados. E é neste momento que a Assistência Social encontra suas dificuldades, pois há uma falta enorme de funcionários e pouco acompanhamento, por exemplo, na área da Saúde. Ou seja, os problemas são detectados, mas há uma dificuldade em dar continuidade às atividades por falta de estrutura.

De acordo com outra participante, as parcerias financeiras do Estado e União já existem, mas estão muito aquém de atender as necessidades que existem em cada uma das localidades. A Assistência não pode depender de ajudas pessoais e indicações internas para facilitar o trabalho, pois assistência não é uma troca de favores e sim um direito que deve independe de contatos.

Os indicativos de vulnerabilidade baseados na renda também foram apontados como um impedimento para que várias pessoas necessitadas sejam atendidas. Uma fiscalização eficiente daria conta talvez de ampliar os atendimentos. A proposta de ampliação de CAD único foi levantada para dinamizar os serviços.

12h50 – Pausa para o almoço / 13h40 – Retomada dos Trabalhos em Grupo

Para organizar as propostas de diretrizes em torno das responsabilidades municipais, estaduais e federais, a facilitadora pediu para que as participantes apontassem qual era o âmbito correspondente a cada uma das temáticas levantadas. Muitas das questões levantadas giram em torno do atendimento e a conexão das várias áreas. Na medida em que a portaria 46 não prevê nenhum tipo de diálogo entre as áreas de atendimentos, a proposta final da dimensão número 3 terá alguma vinculação necessária com a intersetorialidade.

As discussões ficaram por muito tempo centralizadas nesta mesma temática devido à urgência e importância do assunto para a área de atuação da Assistência Social. Efetivação das normativas operacionais na rede socioassistencial com a criação de atendimento intersetorial com a presença de diferentes serviços em espaços únicos.

## Conferência Regional da PENHA

Houve um debate em torno do termo “espaço” unificado. O indicativo de um espaço único prevê que houvesse agentes de saúde e demais especialistas para atender, por exemplo, as crianças do Circo Escola. Este procedimento já esvaziaria as demandas por atendimento da Saúde Pública em postos e hospitais. Muitas discussões e das práticas da Assistência Social não são efetivas.

Para o âmbito federal, a preocupação estava vinculada à ampliação orçamentária. A diferenciação entre verba para a Assistência Social e a verba destinada aos benefícios foram diferenciadas como sendo duas questões distintas. O direcionamento de verbas específicas para cada uma das áreas e dos âmbitos que precisam ser contemplados. Ampliação dos recursos destinados à assistência social com aporte direto aos municípios, direcionando recursos específicos para readequação dos benefícios de transferência de renda, pautada no poder aquisitivo.

A discussão sobre a autonomia orçamentária foi colocada como algo que precisa ser pensado visto estarmos em um contexto no qual haverá mudanças substanciais com relação ao gasto público. Os marcos regulatórios podem significar uma alteração inclusive na qualidade de serviços. O desemprego, devido à flexibilização do trabalho, é algo estrutural. Na medida em que isso ocorre, é necessário que o Estado pense neste problema e pense urgentemente políticas públicas e geração de empregos. Investimento na educação também é uma necessidade para enfrentar os problemas sociais contemporâneos.

A última diretriz discutida foi feita para pensar a questão municipal. Uma conselheira entrou na sala para acompanhar o andamento do trabalho e optou por colaborar na formulação da última diretriz.

Ampliação da cobertura de serviços socioassistenciais que leve em consideração a autonomia em relação à verba, criação de fóruns locais que pensem nas necessidades específicas, quais os serviços que ainda precisam ser implementados nos territórios de maior vulnerabilidade. Criação de fóruns regionais (compostos por membros da sociedade civil, trabalhadores, organização e poder públicos) que deliberem as necessidades de ampliação dos serviços socioassistenciais no território.

## **Conferência Regional da PENHA**

Após discussão das propostas e através de consenso e como resultado de um processo amplamente participativo e colaborativo para a formulação das diretrizes vinculadas à dimensão 3, foram escolhidas as seguintes propostas para o encaminhamento à plenária:

### **Municipais**

- Efetivação das normativas operacionais na rede socioassistencial, com a criação de atendimento intersetorial, com a presença de diferentes serviços em espaços únicos;
- Criação de fóruns regionais da Política da Assistência Social (compostos por membros da sociedade civil, trabalhadores, organizações e poder públicos, entre outros) que deliberem as necessidades de ampliação dos serviços socioassistenciais no território.

### **Estadual**

- Ampliação da verba destinada à Assistência Social para 5% do orçamento do Estado.

### **Federal**

- Ampliação dos recursos destinados à Assistência Social com aporte direto aos municípios, direcionando recursos específicos para readequação dos benefícios de transferência de renda, pautada no poder aquisitivo.

4.3.3 Quadro do instrumental Dimensão 3 – Propostas Gerais

**Dimensão 3 - Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo**

<b>Prioridades para o Município</b>	<b>Prioridades para o Estado e União</b>
Criação de instrumento de fiscalização subordinada ao Conselho Municipal.	Efetivação da responsabilidade do estado – primazia.
Efetivação normativa-operacional.	Efetivação normativa-operacional.
Atendimento Intersetorial.	Atendimento Intersetorial.
Ampliação dos benefícios emergenciais, contemplando questões de adequação pautada no poder aquisitivo.	Readequação dos benefícios de renda.

15h20 - Após aprovação das prioridades, a discussão foi encerrada

4.3.4 Quadro do instrumental Dimensão 3 – Encaminhado para o Pleno

**Dimensão 3 - Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo**

<b>Prioridades para o Município</b>	<b>Prioridades para o Estado e União</b>
Efetivação das normativas operacionais na rede socioassistencial, com a criação de atendimento intersetorial, com a presença de diferentes serviços em espaços únicos;	<b>Estado:</b> Ampliação da verba destinada à Assistência Social para 5% do orçamento do Estado.
Criação de fóruns regionais da Política da Assistência Social (compostos por membros da sociedade civil, trabalhadores, organizações e poder públicos, entre outros) que deliberem as necessidades de ampliação dos serviços socioassistenciais no território.	<b>União:</b> Ampliação dos recursos destinados à Assistência Social com aporte direto aos municípios, direcionando recursos específicos para readequação dos benefícios de transferência de renda, pautada no poder aquisitivo.



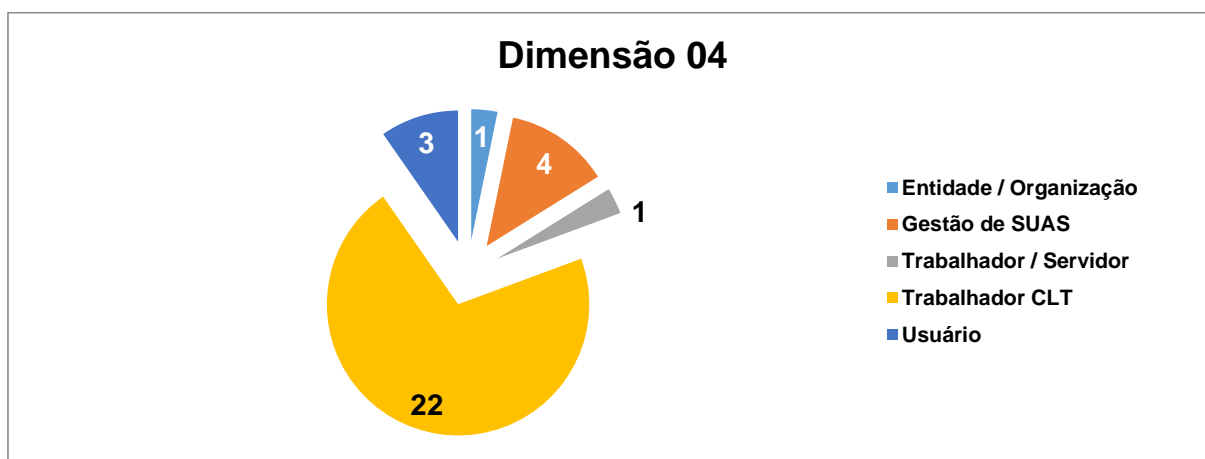
## Conferência Regional da PENHA

### 4.4 Dimensão 4 – “Consolidação do trabalho no SUAS na consolidação do pacto federativo”

<b>DIMENSÃO 4</b>	<b>Consolidação do trabalho no SUAS na consolidação do Pacto Federativo</b>
Facilitador (a)	Mariane Oliveira da Silva
Relator (a)	Brisa Serena Nascimento Guedes

#### 4.4.1 Participação

31 (trinta e um) participantes se inscreveram na Dimensão 4.



#### 4.4.2 Relatoria

11h18 – Início dos Trabalhos em Grupo

Ao iniciar a atividade em grupo, a facilitadora pediu aos participantes que se apresentassem, relatando o segmento e fazendo uma breve apresentação pessoal. Após as apresentações do grupo, a facilitadora explanou sobre a dinâmica da própria Conferência, indagou ao grupo sobre quem estava participando pela primeira vez, alguns participantes se manifestaram.

A facilitadora então explicou as divergências entre demandas e diretrizes, outrossim, explanou sobre a estrutura da XI Conferência da Assistência Social, instigando a reflexão dos participantes sobre a elaboração das diretrizes em todas as instâncias de governo. Informou aos participantes sobre a tiragem de delegados.

## Conferência Regional da PENHA

Após dar os informes gerais ao grupo, a facilitadora iniciou uma introdução a temática da dimensão 4, explanou sobre a consolidação do SUAS e a tarefa do grupo de elaborar diretrizes para o plano decenal. Pontuou também sobre a capacitação como um dos pontos importantes para o debate da dimensão 4, porém não o único.

Dando seguimento aos trabalhos, a facilitadora propôs ao grupo uma dinâmica de “escuta por minuto” (**Anexo 4**). Em seguida, o grupo se dividiu em grupos de quatro pessoas, para que debatessem sobre “qualidade e quantidade” por dois minutos. A facilitadora acompanhou os grupos e após o término do tempo, solicitou que um participante de cada grupo expusesse os pontos centrais dos debates:

- Sobrecarga nos serviços como entrave para o desenvolvimento do trabalho de construção de vínculos com os usuários;
- “Quantidade” como interferência na “qualidade” do trabalho;
- Quantidade de trabalhadores insuficiente e atendimentos aos usuários prejudicados pelo déficit no quadro de RH;
- Capacitação como ponto central no debate entre o grupo;
- Participante coloca que, como trabalhadora CLT, atende demanda superior a dos trabalhadores do setor público, e que as más condições de trabalho influenciam até mesmo na saúde dos trabalhadores;
- Importância das capacitações e “quantidade” inferior à demanda de atendimento dos serviços;
- “Qualidade” deve suprir o déficit de “quantidade”;
- Não efetivação da NOB/RH com ênfase na questão do adoecimento dos trabalhadores;
- Apontamento da necessidade de formação integral dos trabalhadores - uma boa formação garantiria a redução da rotatividade dos trabalhadores;

A facilitadora explanou sobre as falas dos grupos e expos que os participantes deveriam refletir sobre a viabilidade, ou o “como” alcançar avanços diante das questões trazidas pelo grupo, orientando-os que transitassem do campo da crítica para o campo da proposta.

## Conferência Regional da PENHA

Orientou ainda aos subgrupos que refletissem e anotassem suas considerações sobre o que foi debatido em cinco minutos. Após o término do tempo, a facilitadora solicitou que um representante de cada subgrupo expusesse o que foi debatido.

Uma participante pontuou que o aumento salarial seria um dos avanços para barrar a precarização do trabalho na rede SUAS, outros pontos como: Aumento de verba para a Assistência Social, abertura de concursos públicos, efetivação da NOB/RH. Outra participante levantou a questão da valorização do terceiro setor, no sentido de ampliar a autonomia, consolidação da rede socioassistencial, ampliar o acesso às informações e efetivação de um teto salarial para os trabalhadores CLT.

Outra participante pontuou que há a necessidade de haver um suporte aos trabalhadores no sentido de garantir a saúde dos trabalhadores do SUAS, além do aumento salarial.

Outra conferencista falou que os concursos públicos deveriam chamar o número de vagas contemplando às necessidades de cada município e que a qualificação do trabalho depende de que o profissional se sinta parte da assistência, aumento salarial, preparo do servidor direto para lidar com as demandas cotidianas, valorização do terceiro setor.

Uma participante pontuou que os trabalhadores, seja do segmento público ou privado, deveriam receber as mesmas condições de trabalho, e que cada área da atuação profissional tem especificidades que deveriam ser garantidos.

Um participante pontuou que a capacitação profissional tem que ser contínua e que os profissionais necessitam de “cuidados” aos trabalhadores, aumento salarial, aumento do quadro de RH.

Em seguida, conferencista expôs que a rede socioassistencial deveria ser mais integrada, por meio de encontros ou espaços onde os trabalhadores pudessem trocar experiências e informações em prol da qualificação dos atendimentos.

## Conferência Regional da PENHA

Outra conferencista pontuou que o aumento salarial seria importante para a qualificação do trabalho, e que a implantação de mais serviços já existentes, sendo que os já implementados não são suficientes para o atendimento à demanda de cada região também contribuiria para a melhora das condições de trabalho.

O último grupo pontuou as “horas técnicas” como um avanço importante para a qualificação do trabalho e formação para todos os trabalhadores do SUAS, independente do segmento.

Após a exposição de todos os subgrupos, a facilitadora explanou sobre a fala dos grupos, salientando a criatividade do grupo e dando orientações gerais sobre a destinação de cada proposta de diretriz as instâncias governamentais, além da responsabilidade do grupo de pensar diretrizes que vão contemplar às necessidades de todo o território, no âmbito municipal, estadual e federal.

A facilitadora propôs ao grupo que se subdividisse entre as temáticas levantadas pelo grupo, sendo elas: Ampliação do quadro de RH; Capacitação – PNEP; Espaços educativos; Formação integral; Apropriação da política de Assistência Social pelos trabalhadores; Aumento salarial; Saúde dos trabalhadores; Abertura de concursos públicos.

Uma das participantes pediu a palavra para fazer suas considerações sobre a elaboração das diretrizes, pois necessitava se retirar da atividade por motivos pessoais.

A facilitadora subdividiu o grupo em três, por sugestão de uma conferencista, sendo os eixos centrais dos debates: Grupo 01 – Ampliação do quadro de RH, aumento salarial. Grupo 02 – Capacitação, Plano Nacional de Educação Permanente. Grupo 03 – Saúde do trabalhador do SUAS.

13h08 – Pausa para o almoço / 13h50 – Retomada dos Trabalhos em Grupo

## Conferência Regional da PENHA

Ao retornar do intervalo para o almoço, a facilitadora explanou sobre as divergências entre demandas e diretrizes e sobre a tarefa do grupo de elaborar as quatro prioridades para o plano decenal do SUAS. Informou ao grupo sobre o prazo para a elaboração das propostas de texto, que seria de 30 minutos, para posteriormente as propostas serem expostas a todo o grupo. Foram elaboradas as seguintes propostas de diretrizes:

### Grupo 01:

Municipal: Ampliar e efetivar o quadro de trabalhadores do SUAS proporcionalmente ao aumento da demanda de cada região.

Municipal: Ampliar e efetivar o quadro de trabalhadores do SUAS, de acordo com a necessidade de cada região, considerando a NOB/RH/ nos dispositivos Capítulo 2, itens 5 e 6 e o PLAS.

Municipal: Garantir o reajuste salarial anual para todos os trabalhadores do SUAS, de acordo com os índices de inflação.

Municipal: Garantir equiparação salarial para todos os trabalhadores do SUAS.

Federal: Implantar e garantir a aposentaria especial para todos os trabalhadores do SUAS, devido ao desgaste provocado pela natureza do trabalho.

### Grupo 02:

Municipal: Garantir horas técnicas para a rede de proteção social básica e especial.

Estado: Ampliar o cofinanciamento do Governo do Estado para os processos de formação para todos os trabalhadores do SUAS.

### Grupo 03:

Municipal: Ampliar as horas técnicas para todos os serviços conveniados da proteção social básica e especial, que garanta a participação de todos os trabalhadores.

Após discussão das propostas e através de consenso e como resultado de um processo referendado pelo grupo por maioria simples, foram escolhidas as seguintes propostas para o encaminhamento à plenária

## **Conferência Regional da PENHA**

### **Municipais**

- Ampliar e efetivar o quadro de trabalhadores do SUAS, de acordo com a necessidade de cada região, considerando a NOB/RH/ nos dispositivos Capítulo 2º, itens 5 e 6 e o PLAS;
- Ampliar as horas técnicas para todos os serviços conveniados da proteção social básica e especial, que garanta a participação de todos os trabalhadores.

### **Estadual**

- Ampliar o cofinanciamento do Governo do Estado para os processos de formação para todos os trabalhadores do SUAS.

### **Federal**

- Implantar e garantir a aposentaria especial para todos os trabalhadores do SUAS, devido ao desgaste provocado pela natureza do trabalho.

4.4.3 Quadro do instrumental Dimensão 4 – Propostas Gerais

<b>Dimensão 4 - Consolidação do trabalho no SUAS na consolidação do Pacto Federativo</b>	
<b>Prioridades para o Município</b>	<b>Prioridades para o Estado e União</b>
Ampliar e efetivar o quadro de trabalhadores do SUAS proporcionalmente ao aumento da demanda de cada região	Implantar e garantir a aposentaria especial para todos os trabalhadores do SUAS, devido ao desgaste provocado pela natureza do trabalho
Ampliar e efetivar o quadro de trabalhadores do SUAS, de acordo com a necessidade de cada região, considerando a NOB/RH/ nos dispositivos Capítulo 2, itens 5 e 6 e o PLAS	Ampliar o cofinanciamento do Governo do Estado para os processos de formação para todos os trabalhadores do SUAS
Garantir o reajuste salarial anual para todos os trabalhadores do SUAS, de acordo com os índices de inflação	
Garantir equiparação salarial para todos os trabalhadores do SUAS	
Garantir horas técnicas para a rede de proteção social básica e especial	
Ampliar as horas técnicas para todos os serviços conveniados da proteção social básica e especial, que garanta a participação de todos os trabalhadores	

15h28 - Após aprovação das prioridades, a discussão foi encerrada.

4.4.4 Quadro do instrumental Dimensão 4 – Encaminhado para o Pleno

**Dimensão 4 - Consolidação do trabalho no SUAS na consolidação do Pacto Federativo**

<b>Prioridades para o Município</b>	<b>Prioridades para o Estado e União</b>
Ampliar e efetivar o quadro de trabalhadores do SUAS, de acordo com a necessidade de cada região, considerando a NOB/RH/ nos dispositivos Capítulo 2º, itens 5 e 6 e o PLAS.	<b>Estado:</b> Ampliar o cofinanciamento do Governo do Estado para os processos de formação para todos os trabalhadores do SUAS.
Ampliar as horas técnicas para todos os serviços conveniados da proteção social básica e especial, que garanta a participação de todos os trabalhadores.	<b>União:</b> Implantar e garantir a aposentaria especial para todos os trabalhadores do SUAS, devido ao desgaste provocado pela natureza do trabalho.



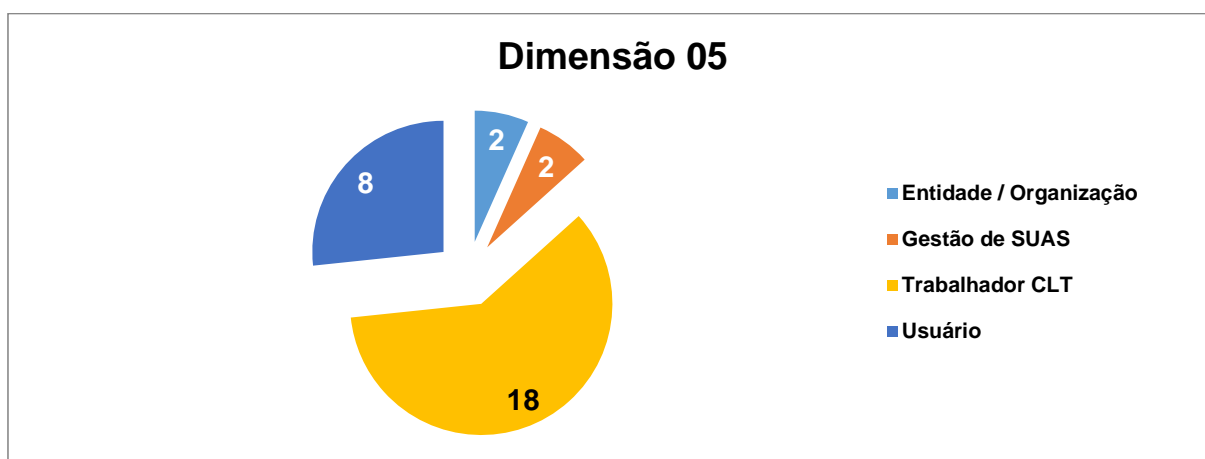
## Conferência Regional da PENHA

### 4.5 Dimensão 5 – “Assistência Social é direito no âmbito do pacto federativo”

<b>DIMENSÃO 5</b>	<b>Assistência Social é direito no âmbito do Pacto Federativo</b>
Facilitador (a)	Patrícia Alves de Mendonça
Relator (a)	Elizangela Claro de Souza

#### 4.5.1 Participação

30 (trinta) participantes se inscreveram na Dimensão 5.



#### 4.5.2 Relatoria

11h20 – Início dos Trabalhos em Grupo

Facilitadora se apresenta e pede para cada participante fazer o mesmo dizendo nome, serviço e segmento. Em seguida, explica sobre a Conferência, dando indicativos de como eram as anteriores, enfatizando a qualidade distinta deste evento, que visa uma avaliação de 10 (dez) anos, especificando que o trabalho será mais intenso.

A facilitadora fala das 4 (quatro) diretrizes (município, estado, união) que serão levadas para Conferência Municipal e do caminho a ser trilhado: da Municipal para Estadual e da Estadual para Nacional. Em seguida, pede para o grupo se levantar e formar dupla para a dinâmica de “escuta por minuto” sobre o entendimento de

## Conferência Regional da PENHA

“Assistência Social como direito”. Em seguida pede para as duplas falarem sobre o que entendem por Pacto Federativo.

Participante abriu o debate falando sobre o seu entendimento e conta da história que conhece sobre a Assistência Social, que teve seu começo em igrejas, instituições, enfatizando que não era como hoje, um direito.

Pontuou ainda sua experiência na cidade de Nova Iorque, onde viveu mais de 20 anos, explicando que lá vivem mais de 8.000 (oito mil) pessoas em situação de rua e 58.000 (cinquenta e oito mil) em situação de abrigo (casas alugadas, não albergue). Conta que é uma situação precária, na qual o governo paga todas as despesas básicas (aluguel água, luz) mesmo que essas pessoas tenham cursos. Pontuou que a cidade está saturada, são mil advogados para uma pessoa, mil médicos para uma pessoa. Voltando ao Brasil, procurou em São Paulo um abrigo e sinalizou um cenário positivo por conta da estrutura. Destacou que o sistema precisa de melhorias e que é necessário que as pessoas conheçam o seu direito e está surpreso pelo sistema que temos.

Outro participante falou da importância da Assistência e do que é feito hoje, pontuando que na região tem todo um trabalho para mudar o assistencialismo, por contar com muitos programas e projetos. Enfatiza também que as pessoas precisam entender que têm direitos e ir atrás disso, procurando mudar a vida, não ficar dependente dos serviços.

Usuário, que participa de sua sétima Conferência, falou que é muito bom participar desses espaços, e ressalta sua preocupação por perceber que o Poder Público é omissivo em alguns casos, pois muitas propostas feitas não foram adiante. Contou ainda há muitos anos viveu uma vida difícil, não teve direção nem conhecimento e só conseguiu os serviços de Assistência indo para rua, o que motivou a sua luta em relação a política da Assistência Social.

Comentou também que a área de conforto faz com que ninguém olhe para Assistência e disse se preocupar com o crescimento de moradores na cidade de São

## Conferência Regional da PENHA

Paulo. Finalizou destacando que a Assistência Social necessita das outras Políticas Públicas, pois fica difícil trabalhar com o usuário quando não há essa ligação entre as redes.

A partir deste momento, o grupo iniciou uma discussão, na qual os principais pontos destacados foram os seguintes:

- Assistência Social ainda é vista como assistencialismo: pessoas chegam à porta das organizações, achando que aquele serviço resolverá seus problemas;
- População ainda não tomou a Assistência Social como direito, é preciso mostrar a eles esses direitos;
- O governo dará subsídios, mas cabe a cada um solucionar seus próprios problema;
- Se não fosse a Constituição de 1988 as pessoas não teriam garantia de direitos básicos;
- Cabe aos Trabalhadores mostrar para as pessoas que elas não são responsáveis pela vulnerabilidade delas;
- É necessário fazer com que o usuário tenha consciência de lutar pelos seus direitos, o que os trabalhadores não fazem porque estão na zona de conforto;
- Direito que existe, assim como o dever e cabe ao cidadão, aprimorar e correr atrás;
- Existência de muitos serviços bons, porém também há descaso de alguns serviços;
- Importância da comunicação entre as redes para o serviço acontecer
- Discriminação por endereço de residência em albergue.

Facilitadora fala sobre o tema da dimensão 5, sobre a constituição de 1988 e cita algumas falas da palestrante Ivone sobre os direitos básicos de sobrevivência. Pontua também a obrigações do governo, a luta dos trabalhadores para conquistas da Assistência Social e a importância da conferência em debater as questões de trabalho.

Participante fala sobre o Pacto Federativo e diz ser necessário avançar muito, ressaltando que São Paulo é referência e que existem muitas cidades que ainda não têm CRAS, CREAS.

## Conferência Regional da PENHA

Facilitadora questiona sobre possibilidade de fazer diretrizes com as questões levantadas

Antes do almoço, participantes destacam descontentamento com a distribuição de verba para os territórios e parcerias que deveriam existir, entre governo e os serviços (albergue), enfatizando o orçamento de R\$ 1.400.000.000 (um bilhão e quatrocentos milhões) do Estado e os constantes remanejamento de verba para os repasses de recurso para a Assistência Social.

12h45 – Pausa para o almoço / 13h35 – Retomada dos Trabalhos em Grupo

Facilitadora retorna com os subtemas da dimensão e pede para participante ler a dimensão 5 no caderno. Após leitura, facilitadora enfatiza o tema que as diretrizes devem seguir, citando alguns pontos que o grupo discutiu. Em seguida consulta o GT sobre a forma de trabalho, se preferem dividir subgrupos ou fazer no coletivo. O grupo decide que as diretrizes serão definidas em coletivo. Os pontos levantados para as diretrizes são os seguintes:

- Orçamento para dar qualidade aos serviços;
- Divulgação;
- Ampliação de serviços;
- Financiamento/cooperativa para moradia;
- Participação das pessoas/usuários;
- Criação de SEDESP;
- Capacitar os usuários/serviços;
- Micro espaços para discutir situação do território;
- Fóruns para debates;
- Voltar sistema de mutirão;
- Ampliação dos serviços de saúde;
- Aumento de programas para AS;
- Ampliação dos serviços (CCA, CJ);
- Cumprir as propostas que foram feitas conferências anteriores (aumento CREAS, CRAS);

## **Conferência Regional da PENHA**

- Aplicação do Pacto federal de acordo com demanda;
- Cuidado com os cuidadores sociais;
- Aumento do repasse da AS de 3% para 10% para implementação e ampliação dos serviços, de acordo com a demanda da região, tendo como base o cadastro único;
- Liberdade para uso da verba;
- Lei que efetive o SUAS;
- Mudança na legislação para cumprir o SUAS em todo Brasil.

O grupo levou bastante tempo na discussão sobre os pontos mais importantes, com várias alterações de textos. Facilitador retoma com as informações escritas pelo grupo de acordo com cada esfera. Na sistematização das informações, o grupo concorda que a ampliação do serviço e do orçamento são prioridades.

Após discussão das propostas, foram escolhidas as seguintes para o encaminhamento à plenária:

### **Municipais**

- Promover amplo espaço de discussão através de meios de comunicação, para divulgação dos serviços da rede socioassistencial, visando favorecer a intersectorialidade dos serviços e políticas de Assistência Social;
- Ampliar e implementar a rede de proteção básica e especial de acordo com a vulnerabilidade do território, tendo como base o cadastro da CAD-UNI.

### **Estadual**

- Ampliar o percentual do recurso do orçamento do Estado para o cofinanciamento aos municípios.

### **Federal**

- Implementar uma legislação em âmbito nacional, que garanta o dever do Estado, assegurando o aumento do orçamento de 7% do PIB, em relação ao SUAS de acordo com a vulnerabilidade dos territórios.

4.5.3 Quadro do instrumental Dimensão 5 – Propostas Gerais

<b>Dimensão 5 - Assistência Social é direito no âmbito do Pacto Federativo</b>
--

<b>Prioridades para o Município</b>	<b>Prioridades para o Estado e União</b>
Divulgação.	Orçamento para dar qualidade aos serviços.
Ampliação de serviços.	Mudança na legislação para cumprimentar do SUAS em todo Brasil.
Participação das pessoas/usuários.	Criação de SEDESP.
Capacitar os usuários/serviços.	Aumento de programas para AS.
Micro espaços para discutir situação do território.	Ampliação dos serviços (CCA, CJ).
Fóruns para debates.	Aplicação do Pacto federal de acordo com demanda.
Voltar sistema de mutirão.	Ampliação dos serviços de saúde.
Cuidado com os cuidadores sociais	Cumprir as propostas que foram feitas conferências anteriores (aumento CREAS, CRAS).
Liberdade para uso da verba	Aplicação do Pacto federal de acordo com demanda.
Financiamento/cooperativa para moradia.	Aumento do repasse da AS de 3% para 10% para implementação e ampliação dos serviços, de acordo com a demanda da região, tendo como base o cadastro único.
	Lei que efetive o SUAS.

15h45 - Após aprovação das prioridades, a discussão foi encerrada.

4.5.4 Quadro do instrumental Dimensão 5 – Encaminhado para o Pleno

**Dimensão 5 - Assistência Social é direito no âmbito do Pacto Federativo**

<b>Prioridades para o Município</b>	<b>Prioridades para o Estado e União</b>
Promover amplo espaço de discussão através de meios de comunicação, para divulgação dos serviços da rede socioassistencial, visando favorecer a intersetorialidade dos serviços e políticas de Assistência Social;	<b>Estado:</b> Ampliar o percentual do recurso do orçamento do Estado para o cofinanciamento aos municípios.
Ampliar e implementar a rede de proteção básica e especial de acordo com a vulnerabilidade do território, tendo como base o cadastro da CAD-UNI.	<b>União:</b> Implementar uma legislação em âmbito nacional, que garanta o dever do Estado, assegurando o aumento do orçamento de 7% do PIB, em relação ao SUAS de acordo com a vulnerabilidade dos territórios.

## **Conferência Regional da PENHA**

### **5. Plenária Final**

15h51 – Início da Plenária Final.

O coordenador da Comissão Organizadora Central, presidindo a mesa, anunciou estarem presentes 137 (cento e trinta e sete) votantes. Quanto às vagas para Delegados, houve nos segmentos de Usuários, Entidades e Organizações, Trabalhadores do SUAS (CLT) e Gestão do SUAS, 8 (oito) para titulares e 4 (quatro) para suplentes, com exceção dos Trabalhadores do SUAS (Servidores), que tiveram 16 (dezesesseis) e 8 (oito), respectivamente.

#### **5.1 Moções**

Não houve Moções a **Conferência Regional de Assistência Social da PENHA.**



## 5.2 Prioridades Dimensões

Teve então início a leitura para aprovação das diretrizes (**Anexo 6**) discutidas e definidas pelas 5 (cinco) dimensões durante os trabalhos em grupo:

<b>Aprovação em Plenária - Diretrizes Dimensões</b>				
	<u>Municipal 1</u>	<u>Municipal 2</u>	<u>Estadual</u>	<u>Federal</u>
<b>Dimensão 1</b>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u>  <b>Ampliar os serviços da rede de proteção básica de atendimento do SUAS, visando diminuir a necessidade de ampliação da proteção especial.</b></p>	<p>Rever a política de RH do SUAS no âmbito do município de forma a contemplar toda rede de serviços e a gestão, inclusive estabelecendo um piso salarial municipal  <u>Alterado pelo grupo após sugestão de esclarecimento da mesa e aprovado por contraste.</u>  <u>Texto aprovado:</u>  <b>Rever a política de RH do SUAS em parceria com a sociedade civil no âmbito do município de forma a contemplar a rede de serviços e a gestão, garantindo RH adequado no que tange a proporcionalidade, serviços, ofertas/trabalhadores; inclusive estabelecendo um piso salarial municipal.</b></p>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u>  <b>Ampliar o repasse orçamentário e estabelecer uma porcentagem fixa anual, visando financiar os serviços do município, fomentando a política de Assistência Social.</b></p>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u>  <b>Divulgar nos meios de comunicação a forma de acesso aos serviços e benefícios do SUAS e a dinâmica de atendimento.</b></p>

## Conferência Regional da PENHA

<p>Dimensão 2</p>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u> Otimizar e legitimar os espaços nos serviços socioassistenciais da rede conveniada e direta, para a participação da sociedade nas discussões e debates;</p>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u> Ampliar a comunicação sobre as possibilidades de participação da sociedade civil (usuários, organizações e trabalhadores), esclarecendo que o atual público da Assistência Social é compreendido para além da vulnerabilidade de baixa renda, incentivando a participação em planejamento, execução, controle, monitoramento e avaliação dos serviços, programas e políticas de Assistência Social.</p>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u> Supervisionar a efetiva implantação e funcionamento dos canais de participação da sociedade civil nas políticas de assistência: dos municípios, bem como, oportunizar a participação dos municípios na definição das políticas estaduais de Assistência.</p>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u> Divulgação sistemática nas mídias diversas, como TVmetrô e redes sociais sobre os serviços assistenciais na forma institucional, visando a redução dos estigmas e preconceitos ligados aos vários públicos da assistência social tal como imigrantes, adolescentes em conflitos com a lei, população em situação de rua entre outros.</p>
<p>Dimensão 3</p>	<p>Efetivação das normativas operacionais na rede socioassistencial, com a criação de atendimento intersetorial, com a presença de diferentes serviços em espaços únicos; <u>Proposta de alteração de texto com a inclusão da descrição “Portaria 46 e 47 e / SMADs/ 2010 e a tipificação municipal”, aceita pelo grupo e aprovado por contraste.</u> <u>Texto aprovado:</u> Efetivação das normativas operacionais (portaria 46 e 47/SMADS/2010 e a tipificação municipal) na rede</p>	<p>Criação de fóruns regionais da Política da Assistência Social (compostos por membros da sociedade civil, trabalhadores, organizações e poder públicos, entre outros) que deliberem as necessidades de ampliação dos serviços socioassistenciais no território. <u>Proposta de alteração de texto:</u> ‘fóruns’ por ‘instâncias’; ‘deliberem’ por ‘discutam e apontem’ e inclusão de ‘implantação’. <u>Texto aprovado por contraste.</u></p>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u> <b>Ampliação da verba destinada à Assistência Social para 5% do orçamento do Estado.</b></p>	<p>Ampliação dos recursos destinados à Assistência Social com aporte direto aos municípios, direcionando recursos específicos para readequação dos benefícios de transferência de renda, pautada no poder aquisitivo. <u>Proposta de alteração de texto:</u> “direcionando recursos específicos para readequação dos benefícios de transferência de renda, pautada no poder aquisitivo” <u>Texto aprovado por contraste:</u> <b>Ampliação dos recursos destinados à Assistência Social</b></p>

## Conferência Regional da PENHA

Dimensão 4	<p>socioassistencial, com a criação de atendimento intersetorial e com a presença de diferentes serviços em espaços únicos.</p>	<p><u>Texto aprovado:</u> Criação de instâncias regionais da Política da Assistência Social (compostos por membros da sociedade civil, trabalhadores, organizações e poder público, entre outros) que discutam e apontem as necessidades de ampliação e implantação dos serviços socioassistenciais no território.</p>		<p>com aporte direto aos municípios, implementando a universalidade já preceituada pelo SUAS no atendimento aos programas de transferência de renda.</p>
	<p><u>Aprovada sem destaque:</u> Ampliar e efetivar o quadro de trabalhadores do SUAS, de acordo com a necessidade de cada região, considerando a NOB/RH/ nos dispositivos Capítulo 2º, itens 5 e 6 e o PLAS.</p>	<p>Ampliar as horas técnicas para todos os serviços conveniados da proteção social básica e especial, que garanta a participação de todos os trabalhadores. <u>Proposta de alteração de texto para esclarecimento sobre horas técnicas.</u> <u>Reformulado pelo grupo e aprovado com 1 abstenção.</u> <u>Texto aprovado:</u> Garantir na legislação vigente a manutenção das horas técnicas, contemplando todos os serviços da proteção especial, e estendendo este recurso para a proteção básica.</p>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u> Ampliar o cofinanciamento do Governo do Estado para os processos de formação para todos os trabalhadores do SUAS.</p>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u> Implantar e garantir a aposentaria especial para todos os trabalhadores do SUAS, devido ao desgaste provocado pela natureza do trabalho</p>

## Conferência Regional da PENHA

<b>Dimensão 5</b>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u> <b>Promover amplo espaço de discussão através de meios de comunicação, para divulgação dos serviços da rede socioassistencial, visando favorecer a intersectorialidade dos serviços e políticas de Assistência Social.</b></p>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u> <b>Ampliar e implementar a rede de proteção básica e especial, de acordo com a vulnerabilidade do território, tendo como base o cadastro da CAD-UN.</b></p>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u> <b>Ampliar o percentual do recurso do orçamento do Estado para o co-financiamento aos municípios.</b></p>	<p>Implementar uma legislação em âmbito nacional, que garanta o dever do Estado, assegurando o aumento do orçamento de 7% do PIB, em relação ao SUAS de acordo com a vulnerabilidade dos territórios.</p> <p><u>Sugestão de alteração de texto:</u> <u>'Implementar' por 'criar' e de supressão do termo "7% do PIB" – negada por contraste.</u></p> <p><u>Texto aprovado:</u> <b>Criar uma legislação em âmbito nacional, que garanta o dever do Estado, assegurando o aumento do orçamento para 7% do PIB, em relação ao SUAS de acordo com a vulnerabilidade dos territórios.</b></p>
-----------------------	---	--	--	--

## Conferência Regional da PENHA

### 5.2.1 Instrumental preenchido com diretrizes aprovadas

#### ANEXO II - Instrumental 1 – Orientação CNAS 5/2015 - Avaliação do SUAS: reflexões e debates a partir das cinco dimensões do tema da conferência

Dimensões	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Dignidade Humana e Justiça social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo.	Ampliar os serviços da rede de Proteção Básica de Atendimento do SUAS, visando diminuir a necessidade de ampliação da Proteção Especial.	<b>Estado:</b> Ampliar o repasse orçamentário e estabelecer uma porcentagem fixa anual, visando financiar os serviços do município e fomentando a política de Assistência Social.
	Rever a política de RH do SUAS, em parceria com a sociedade civil no âmbito do município, de forma a contemplar toda a rede de serviços e a gestão, garantindo RH adequado, no que tange a proporcionalidade (serviço/ofertas/trabalhadores/usuários) inclusive estabelecendo um piso salarial municipal.	<b>União:</b> Divulgar nos meios de comunicação a forma de acesso aos serviços e benefícios do SUAS e a dinâmica de atendimento.

Dimensões	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Participação social como fundamento do pacto federativo no SUAS	Otimizar e legitimar os espaços nos serviços socioassistenciais da rede conveniada e direta, para a participação da sociedade nas discussões e debates.	<b>Estado:</b> Supervisionar a efetiva implantação e funcionamento dos canais de participação da sociedade civil nas políticas de assistência dos municípios, bem como, oportunizar a participação dos municípios na definição das políticas estaduais de assistência.
	Ampliar a comunicação sobre as possibilidades de participação da sociedade civil (usuários, organizações e trabalhadores), esclarecendo que o atual público da Assistência Social é compreendido para além da vulnerabilidade de baixa renda, incentivando a participação em planejamento, execução, controle, monitoramento e avaliação dos serviços, programas e políticas de Assistência Social.	<b>União:</b> Divulgação sistemática nas mídias diversas como TV, metrô e redes sociais, sobre os serviços assistenciais na forma institucional, visando a redução dos estigmas e preconceitos ligados aos vários públicos da assistência social, tal como imigrantes, adolescentes em conflitos com a lei, população em situação de rua entre outros.

## Conferência Regional da PENHA

Dimensões	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo	Efetivação das normativas operacionais (portaria 46 e 47/SMADS/2010 e a tipificação municipal) na rede socioassistencial, com a criação de atendimento intersetorial e com a presença de diferentes serviços em espaços únicos.	<b>Estado:</b> Ampliação da verba destinada à Assistência Social para 5% do orçamento do Estado.
	Criação de instâncias regionais da Política da Assistência Social (compostos por membros da sociedade civil, trabalhadores, organizações e poder público, entre outros) que discutam e apontem as necessidades de ampliação e implantação dos serviços socioassistenciais no território.	<b>União:</b> Ampliação dos recursos destinados à Assistência Social com aporte direto aos municípios, implementando a universalidade já preceituada pelo SUAS no atendimento aos programas de transferência de renda.

Dimensões	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do Pacto federativo	Ampliar e efetivar o quadro de trabalhadores do SUAS, de acordo com a necessidade de cada região, considerando a NOB/RH/ nos dispositivos Capítulo 2º, itens 5 e 6 e o PLAS.	<b>Estado:</b> Ampliar o cofinanciamento do Governo do Estado para os processos de formação para todos os trabalhadores do SUAS.
	Garantir na legislação vigente a manutenção das horas técnicas, contemplando todos os serviços da proteção especial, e estendendo este recurso para a proteção básica.	<b>União:</b> Implantar e garantir a aposentaria especial para todos os trabalhadores do SUAS, devido ao desgaste provocado pela natureza do trabalho.

## Conferência Regional da PENHA

Dimensões	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Assistência Social é direito no âmbito do pacto federativo	Promover amplo espaço de discussão através de meios de comunicação, para divulgação dos serviços da rede socioassistencial, visando favorecer a intersetorialidade dos serviços e políticas de Assistência Social.	<b>Estado:</b> Ampliar o percentual do recurso do orçamento do Estado para o co-financiamento aos municípios.
	Ampliar e implementar a rede de proteção básica e especial, de acordo com a vulnerabilidade do território, tendo como base o cadastro da CAD-UN	<b>União:</b> Criar uma legislação em âmbito nacional, que garanta o dever do Estado, assegurando o aumento do orçamento para 7% do PIB, em relação ao SUAS de acordo com a vulnerabilidade dos territórios.

## Conferência Regional da PENHA

### 5.3 Eleição de delegados e candidatos a delegados

Conforme dispõe o **capítulo V, art. 17, § IV, alíneas a), b) e c) da RESOLUÇÃO COMAS 1017 e 1016/2015**, que estabelece a proporcionalidade de: 01 (um) delegado titular eleito para cada 05 (cinco) participantes Conferência Regional, 01 (um) delegado suplente eleito para cada 10 (dez) participantes e até no máximo 10 (dez) observadores por Conferência Regional para a XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo; de acordo com a **RESOLUÇÃO COMAS 1017 e 1016/2015, no capítulo V, no art. 12, §II**, que dispõe sobre o critério de representação de 1/3 (um terço), para cada um dos segmentos de Usuários, Trabalhadores e Organizações/Entidades prestadoras de serviços de Assistência Social.

Também, conforme dispõe o **capítulo V, art. 18 da RESOLUÇÃO COMAS 1017 e 1016/2015**, que estabelece a eleição de candidatos a delegados para a participação na X Conferência Estadual de Assistência Social de São Paulo em cada uma das 31 (trinta e uma) Conferências Regionais, dentre os Delegados Municipais eleitos para a XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo, com a proporcionalidade: 01 (um) candidato a delegado estadual do segmento de entidades, 01 (um) candidato a delegado estadual do segmento de Trabalhadores do SUAS (CLT) ou Organização de Trabalhadores, 01 (um) candidato a delegado estadual do segmento Usuários ou Organização de Usuários, 01 (um) candidato a delegado estadual do segmento da Gestão do SUAS; 01 (um) candidato a delegado estadual de Trabalhadores do SUAS (Servidor), tendo cada candidato a Delegado Estadual, o seu respectivo suplente eleito por ordem decrescente de votação.

Caberia então à **Conferência Regional da PENHA**, segundo regra estabelecida eleger 48 (quarenta e oito) Delegados Municipais Titulares, sendo 8 (oito) para cada segmento, com exceção dos Trabalhadores do SUAS (Servidores) que deveriam ter 16 (dezesesseis) eleitos; 24 (vinte e quatro) Delegados Municipais Suplentes, sendo 4 (quatro) para cada segmento, com exceção dos Trabalhadores do SUAS (servidores), que deveriam ter 8 (oito) eleitos, além de 05 (cinco) candidatos a Delegados Titulares Estaduais e 05 (cinco) candidatos a Delegados Suplentes Estaduais, a partir do total de 137 (cento e trinta e sete) participantes votantes.



## Conferência Regional da PENHA

Antes do início da votação para Delegados, a mesa fez um comunicado sobre uma candidata que precisou se retirar devido a uma audiência no Fórum. A plenária, então, precisou ser consultada para uma decisão sobre esta possível candidatura. A garantia da participação da candidata foi aprovada pelos presentes com 2 (dois) votos contrários e 1 (uma) abstenção.

A lista final de delegados e candidatos a delegados eleitos está informada abaixo. As fichas originais e completas de todos os candidatos inscritos para as eleições de delegados na Conferência Regional da Penha podem ser conferidas no **Anexo 7**.

<b><u>Sociedade Civil - USUÁRIO</u></b>
<b>Delegados Titulares Eleitos - XI Conferência Municipal</b>
Carlos Henrique Cardoso de Aquino
Izabel Francisca Anastácio
Julio Cesar Correa
Maria Vita Ribeiro
Neuza Benachio do Amaral
Rogério Henrique Lopes
Thais Nascimento Seles de Moraes
Zenaide Sabaini Leal
<b>Delegados Suplentes Eleitos - XI Conferência Municipal</b>
Gabriel Maciel da Silva
Gabriel Pinto Nunes
Matheus Oliveira Santos
<b>Candidatos a Delegados Titulares Eleitos - X Conferência Estadual</b>
Julio Cesar Correa
<b>Candidatos a Delegados Suplentes Eleitos – X Conferência Estadual</b>
Carlos Henrique Cardoso de Aquino

## Conferência Regional da PENHA

<b><u>Sociedade Civil – TRABALHADORES DO SUAS (CLT)</u></b>
<b>Delegados Titulares Eleitos - XI Conferência Municipal</b>
Adriana Mathias Basso Pessoa
Amanda Camilla dos Santos Oliveira
Eliana Netto
Gilberto Santos Silva
Marcia Matsukuma Morimoto
Maria Urcícia das Neves
Viviane Augustinelli Pereira
Washington de Souza Silva
<b>Delegados Suplentes Eleitos - XI Conferência Municipal</b>
Bruno dos Santos Leocardio
Elizangela Silva Quadrini
<b>Candidatos a Delegados Titulares Eleitos - X Conferência Estadual</b>
Adriana Matias
<b>Candidatos a Delegados Suplentes Eleitos - X Conferência Estadual</b>
Amanda Camila dos Santos Oliveira
<b>Sociedade Civil - ENTIDADE/ORGANIZAÇÃO SOCIAL</b>
<b>Delegados Titulares Eleitos - XI Conferência Municipal</b>
Fernanda Pacheco Brito
Mary Trindade Neri de Mendonça
Sonia Paula de Abreu
<b>Delegados Suplentes Eleitos - XI Conferência Municipal</b>
Não houve candidatos eleitos a Delegados Suplentes deste segmento nesta Conferência.
<b>Candidatos a Delegados Titulares Eleitos - XI Conferência Estadual</b>
Sonia Paula de Abreu
<b>Candidatos a Delegados Suplentes Eleitos - XI Conferência Estadual</b>
Fernanda Pacheco Brito

## Conferência Regional da PENHA

<b>Observadores – XI Conferência Municipal</b>
Andressa Batista de Almeida
Débora Barbosa Santos
Karina Nogueira de Souza
Rosa Ana Caetano
<b><u>Poder Público - GESTÃO SUAS</u></b>
<b>Delegados Titulares Municipais Eleitos - XI Conferência Municipal</b>
Lazaro Henrique Reis Almeida
Lilian Luzia Mendes de Paula Araujo Bocciadi
Marcia do Nascimento Seles
Marina Lopes Fernandes Alves
Maximiliano Martins Dante
Mayra Nunes Alves
Roberval Ribeiro de Carvalho
<b>Delegados Suplentes Municipais Eleitos - XI Conferência Municipal</b>
Elaine Aparecida Goyano de Oliveira
<b>Candidatos a Delegados Titulares Eleitos - XI Conferência Estadual</b>
Marina Lopes
<b>Candidatos a Delegados Suplentes Eleitos - XI Conferência Estadual</b>
Roberval Ribeiro de Carvalho
<b><u>Poder Público - TRABALHADORES (SERVIDOR)</u></b>
<b>Delegados Titulares Municipais Eleitos - XI Conferência Municipal</b>
Daniel Pregnoloato Maia
Denise de Melo
Flavia Janaina Silva Costa
<b>Delegados Suplentes Municipal Eleitos - XI Conferência Municipal</b>
Não houve candidatos eleitos a Delegados Suplentes deste segmento nesta Conferência.
<b>Candidatos a Delegados Titulares Eleitos - XI Conferência Estadual</b>
Daniel Pregnoloato Maia
<b>Candidatos a Delegados Suplentes Eleitos - XI Conferência Estadual</b>
Denise de Melo

## Conferência Regional da PENHA

17h14 - Após a aclamação dos delegados, a plenária foi encerrada.

### 6. Avaliações da Conferência Regional da PENHA

Após a plenária final, os participantes encaminharam à Empresa Contratada a ficha de avaliação, contendo opiniões, críticas e sugestões, configurando um balanço da Conferência Regional de Assistência Social da PENHA, em diversos aspectos como Mobilização, Local e Infraestrutura (A Ficha Técnica da Vistoria e as Fichas de Avaliação preenchidas podem ser conferidas nos **Anexo 8 e 9**, respectivamente), Acessibilidade, Programação e Participação, conforme relatado em quadro e gráfico abaixo:

<b>Avaliações</b>	<b>Ótimo</b>	<b>Muito bom</b>	<b>Regular</b>	<b>Ruim</b>	<b>Péssimo</b>	<b>Não respondeu</b>	<b>Total</b>
Divulgação-Mobilização	29	49	18	2	0	0	98
Local e infraestrutura	1	44	16	2	0	35	98
Acessibilidade	45	40	13	0	0	0	98
Programação	38	49	11	0	0	0	98
Participação	37	52	8	0	0	1	98

